

TORNAR REAL
O SUS IDEAL



GLOSSÁRIO

RESOLUÇÃO SES/MG N° 10.432-2025



ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIAS DAS
SUPERINTENDÊNCIAS E GERÊNCIAS
REGIONAIS DE SAÚDE DA SES/MG

FICHA TÉCNICA

Governador de Estado:

Romeu Zema Neto

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais:

Fábio Baccheretti Vitor

Secretaria Adjunta de Saúde:

Poliana Cardoso Lopes

Chefia de Gabinete:

Marina Queirós Cury

Subsecretário de Regionalização:

Luiz Fernando Prado de Miranda

Organização:

Renata Beatriz Faria de Abreu

Edição e diagramação:

Poliana Ferreira Gomes

Documentos de origem:

Resolução SES/MG nº 10.432/2025

MAP das Unidades Regionais de Saúde – Revisão 2025 / Documento interno SES/MG

Sumário

<u>Competências Gerais</u>	1
<u>Direção</u> <ul style="list-style-type: none">• <u>Superintendencias Regionais de Saúde (SRS)</u>• <u>Gerências Regionais de Saúde (GRS)</u>	12
<u>Assessoria de Governança Regional Estratégica (AGRE)</u>	27
<u>Coordenação de Gestão e Finanças (CGF)</u>	49
<u>Coordenação de Redes de Atenção à Saúde (CRAS)</u>	63
<u>Coordenação de Assistência Farmacêutica (CAF)</u>	92
<u>Coordenação de Acesso a Serviços de Saúde (CASES)</u>	107
<u>Central Regional de Regulação Assistencial (CRRA)</u>	123
<u>Coordenação de Vigilância em Saúde (CVS)</u>	125
<u>Núcleo de Vigilância Sanitária (NUVISA)</u>	136
<u>Núcleo de Vigilância Epidemiológica (NUVEPI)</u>	148

COMPETÊNCIAS GERAIS

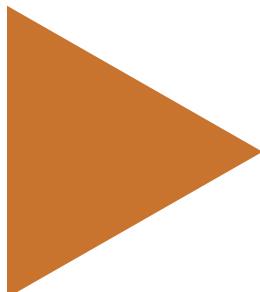


COMPETÊNCIAS GERAIS

Art. 2º – As URS são unidades administrativas desconcentradas da SES/MG e tem por finalidade gerir, implementar e monitorar as políticas e ações de saúde no âmbito de sua área de abrangência ou, de forma compartilhada com outra (s) URS, no âmbito da macrorregião a que se vincula, fortalecendo a governança regional do SUS-MG, com atribuições de:

01.

Coordenar a implantação e implementação das redes e as ações de saúde.

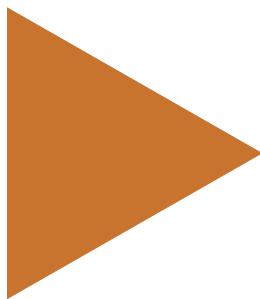


ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Prestar suporte técnico à implantação e implementação das Redes de Atenção à Saúde (RAS), em conformidade com as necessidades e lacunas assistenciais, garantindo a infraestrutura necessária.
- Elaborar planos de ação para o território, identificando as necessidades e potencialidades, além de mapear as agendas estratégicas das RAS.
- Realizar despachos junto às coordenações e áreas técnicas regionais, acompanhando, monitorando, avaliando e propondo ajustes no desempenho, quando necessário.
- Manter-se informado, por meio da área técnica correspondente, sobre as ações de saúde desenvolvidas por determinada RAS nos territórios.

02.

Propor políticas públicas de saúde, de forma regionalizada, e recomendar ajustes e melhorias nas existentes.

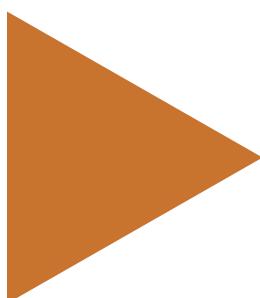


ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Realizar análises regulares das necessidades de saúde da região, identificando lacunas e áreas prioritárias de intervenção;
- Discutir a necessidade assistencial da região nos fóruns específicos: CIBs, Comitês Gestores, Grupos Técnicos e outros;
- Atuar junto às coordenações na recomendação de ajustes e melhorias das políticas, com base na análise dos dados e no monitoramento das políticas;
- Subsidiar o nível central na elaboração de políticas públicas e nas articulações no território;
- Articular as demandas com o nível central para que as sugestões sejam consideradas na elaboração ou reestruturação das políticas.

03.

Coordenar e promover ações de vigilância em saúde.



ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Acompanhar as ações, processos e demandas do setor de vigilância, assegurando o cumprimento de suas responsabilidades e a efetividade das ações para alcançar os objetivos estabelecidos;
- Fortalecer a integração das vigilâncias e da atenção primária no contexto das RAS;
- Acompanhar, mediar e intervir, quando necessário, junto à área técnica, nos processos de vigilância em saúde que envolvem a autoridade sanitária;

- Intermediar, junto ao nível central, as necessidades dos territórios;
- Conduzir o alinhamento dos atores envolvidos e as articulações necessárias para o funcionamento das RAS e suas respectivas ações de saúde;
- Acompanhar, junto à área técnica, as adesões às políticas e intervir de forma individual em possíveis resistências;
- Apoiar rotineiramente as coordenações da Unidade Regional de Saúde nas discussões do território;
- Articular, junto às áreas técnicas, a realização de capacitações e treinamentos, visando ao fortalecimento da rede de atenção à saúde e promovendo a educação permanente em saúde para os temas relacionados às redes assistenciais.



- Intermediar parcerias com outras instituições e organizações da comunidade para fortalecer as redes de apoio e ampliar o alcance das ações de saúde;
- Realizar reuniões e visitas técnicas junto aos municípios sobre os diversos componentes das Redes de Atenção à Saúde, visando ao seu fortalecimento e minimizando suas fragilidades;

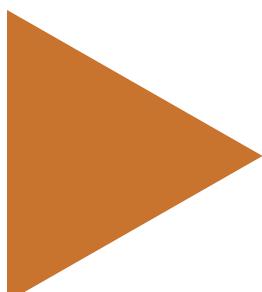


- Participar de reuniões dos Comitês Regionais de Vigilância em Saúde e de reuniões específicas de acordo com a sazonalidade e as demandas;
- Viabilizar as ações realizadas pela Coordenação de Vigilância em Saúde, intervindo junto a autoridades e gestores em questões que demandam articulação e garantindo as condições para que as equipes possam realizar o trabalho de campo para investigação de surtos, óbitos, entre outros;

- Estimular e fomentar a necessidade de fortalecimento dos diversos sistemas de informação da Vigilância em Saúde nos municípios, visando a informações mais precisas sobre a situação de saúde no território.
- Elaborar e se responsabilizar por relatórios, em conjunto com as áreas técnicas, para atender às demandas do Ministério Público.

04.

Coordenar a regulação da atenção à saúde e do acesso aos insumos e aos serviços de saúde.



ATIVIDADES RELACIONADAS:

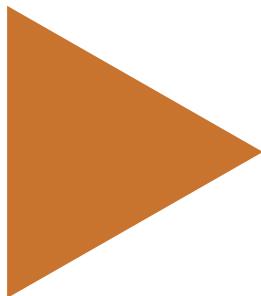
- Prover apoio gerencial, administrativo e logístico para a equipe técnica;
- Acompanhar rotineiramente as demandas do setor, como a gestão dos prestadores, a execução de cirurgias eletivas, os remanejamentos da PPI, os sistemas de informação, entre outras;
- Acompanhar a situação de saúde e o acesso dos usuários, mapeando, junto às áreas, as demandas estratégicas e urgentes das redes;

- Atuar junto à área técnica na pactuação e efetivação de fluxos assistenciais;
- Protagonizar a articulação, juntamente com as áreas técnicas afins, das necessidades de ajustes nos processos regulatórios em saúde, bem como naqueles relacionados ao acesso a insumos e serviços de saúde;
- Estar atento e manter-se informado, pelas áreas técnicas, sobre os processos regulatórios ocorridos nos territórios e sobre as necessidades de acesso a insumos e serviços em saúde, inclusive aqueles que envolvem respostas a demandas do Ministério Público, da Defensoria Pública e demandas judiciais;
- Intermediar o processo regulatório junto à Central de Regulação Macrorregional e acompanhar as demandas municipais específicas relacionadas ao setor;
- Qualificar os processos envolvidos na produção das informações em saúde e garantir o acesso aos insumos e aos serviços de saúde por meio do credenciamento e da habilitação de todas as complexidades da rede assistencial;
- Assessorar os municípios no processo de gestão de seus prestadores e na solicitação e oferta de insumos.



05.

Coordenar e implementar a assistência farmacêutica.



ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Acompanhar as demandas das coordenações da Unidade Regional de Saúde, por meio de reuniões semanais e rotinas individuais com o Coordenador da Assistência Farmacêutica, provendo o apoio necessário e assegurando o cumprimento das responsabilidades;
- Apoiar as ações da equipe técnica da Unidade Regional;
- Fomentar a descentralização da dispensação dos medicamentos do componente especializado da Assistência Farmacêutica e monitorar a qualidade das ações ofertadas;
- Manter-se informado, por meio da área técnica, com informações e dados atualizados, sobre todo o processo que envolve a Assistência Farmacêutica, inclusive aqueles relacionados às demandas do Ministério Público, da Defensoria Pública e judiciais;
- Atender decisões judiciais referentes a medicamentos padronizados e via rápida;
- Proporcionar estrutura adequada para a guarda e dispensação de insumos.

06.

Atuar, junto aos municípios, na criação de uma identidade macro e microrregional, colaborando para fortalecer o sistema de governança regional.

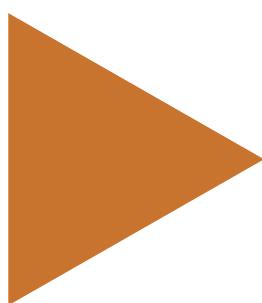
ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Acompanhar as demandas das coordenações da Unidade Regional de Saúde, por meio de reuniões semanais e rotinas individuais com o Coordenador da Assistência Farmacêutica, provendo o apoio necessário e assegurando o cumprimento das responsabilidades;
- Apoiar as ações da equipe técnica da Unidade Regional.

- Fomentar a descentralização da dispensação dos medicamentos do componente especializado da Assistência Farmacêutica e monitorar a qualidade das ações ofertadas;
- Manter-se informado, por meio da área técnica, com informações e dados atualizados, sobre todo o processo que envolve a Assistência Farmacêutica, inclusive aqueles relacionados às demandas do Ministério Público, da Defensoria Pública e judiciais;
- Atender decisões judiciais referentes a medicamentos padronizados e via rápida;
- Proporcionar estrutura adequada para a guarda e dispensação de insumos.

07.

Executar e gerenciar as atividades de gestão de pessoas, de material, de patrimônio, de consumo, de administração orçamentária, financeira e de prestação de contas necessárias ao funcionamento da unidade.

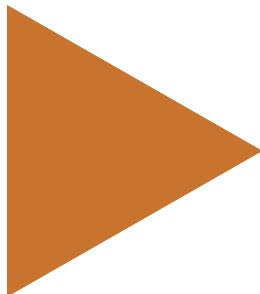


- **ATIVIDADES RELACIONADAS:**

- Gerenciar as atividades delegadas às áreas afins, relacionadas à gestão administrativa de recursos humanos, materiais e patrimônio;
- Definir, em conjunto com os coordenadores, e acompanhar as metas, inclusive de teletrabalho, bem como a frequência da equipe;
- Divulgar e estimular cursos de Educação Permanente para os servidores;
- Acompanhar a elaboração e execução do orçamento mensal, assegurando o registro correto de despesas e receitas e garantindo a preparação de relatórios financeiros e auditorias regulares;
- Acompanhar a gestão de toda a movimentação financeira, patrimonial e de recursos administrados pela URS, junto à Coordenação de Gestão e Finanças, assinando os balanços financeiros mensais;
- Tomar decisões sobre os processos de prestação de contas dos municípios;
- Acompanhar e assinar atestes referentes à LC 171, de acordo com a demanda;
- Ordenar despesas por meio do SIAFI e SEI!IMG nos processos de pagamento das políticas formalizadas por Termo de Compromisso, Meta e Adesão, bem como em outras delegações, conforme a demanda;
- Acompanhar a logística de transporte e a gestão da frota da Unidade Regional de Saúde;
- Buscar, junto ao nível central, apoio, orientações e recursos para a manutenção e melhoria do patrimônio e do imóvel utilizado pela Regional.

09.

Monitorar execução de convênios, resoluções e instrumentos congêneres, no âmbito de sua competência.



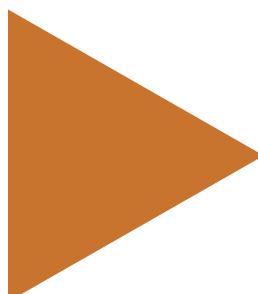
ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Manter-se informado sobre a instrução processual pela área técnica, em caso de eventualidades que fujam ao estabelecido no contrato ou em outro instrumento congêneres;
- Acompanhar e monitorar os processos de trabalho relacionados a contratações, fiscalização e gestão dos contratos e demais instrumentos.



10.

Executar as atividades necessárias ao planejamento, à instauração e à instrução das contratações públicas, incluindo a fiscalização e a gestão de contratos ou instrumentos congêneres no âmbito de atuação.

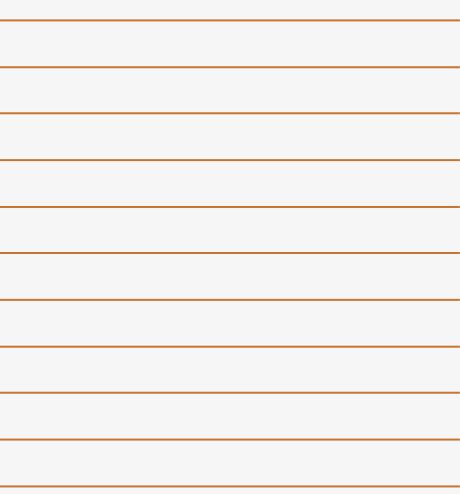


- **ATIVIDADES RELACIONADAS:**

- Supervisionar o planejamento de contratações pela equipe responsável, bem como garantir a correta instauração dos processos e oferecer suporte técnico na instrução das contratações;
- Acompanhar o planejamento anual de compras e as aquisições, aprovando solicitações no Portal de Compras MG, de acordo com a demanda;
- Autorizar, mediante explanação e ciência da área técnica, a instauração de contrato ou outro instrumento congêneres necessário;
- Designar os fiscais e gestores de contratos conforme o perfil mais adequado dentro do quadro de servidores;
- Requerer fiscalização para verificação da aplicação do recurso público ou do cumprimento do objeto do convênio.



DIREÇÃO



DIREÇÃO

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE (SRS)

Art. 9º – A Direção das Superintendências Regionais de Saúde é exercida pelo seu Superintendente, também denominado Dirigente Regional, e tem por finalidade gerenciar as ações, políticas públicas e serviços, de forma inovadora e orientada para resultados, com foco na melhoria da qualidade de saúde da população, de acordo com as necessidades de seu território, com atribuições de:

- I** - Representar a SES/MG e coordenar, no âmbito das competências da URS, ações de saúde em nível microrregional e macrorregional, promovendo a melhoria da gestão do SUS/MG e a qualidade do acesso do usuário.
- II** - Contribuir com o nível central da SES/MG na implementação de políticas e serviços de saúde, incluindo a qualificação e o monitoramento de planos de investimento regionalizados e de ações estratégicas voltadas às demandas emergentes ou recorrentes dos territórios.
- III** – Coordenar as Comissões Intergestores Bipartite (CIB) de saúde em nível microrregional e macrorregional, de acordo com a respectiva área de abrangência.
- IV** – Indicar membros para compor as comissões de ética, sindicante e processante.
- V** – Indicar gestores e fiscais de contratos, convênios e instrumentos congêneres circunscritos à área de abrangência da URS, observado o objeto do instrumento;

VI - Ordenar despesas nos processos de pagamento das despesas provenientes de contratos e demais instrumentos congêneres sob responsabilidade da URS, bem como outras delegações.

VII – Prestar informações em observância as diretrizes da unidade central, aos órgãos de controle e fiscalização interna e externa e demais demandantes



§1º – A Auditoria Regional do SUS-MG (ARAS) constitui unidade específica integrante das Superintendências Regionais de Saúde de Alfenas, Barbacena, Belo Horizonte, Diamantina, Divinópolis, Governador Valadares, Juiz de Fora, Montes Claros, Patos de Minas, Ponte Nova, Pouso Alegre, Teófilo Otoni, Uberaba e Uberlândia.



§2º – A ARAS rege-se por norma própria e mantém vinculação técnica direta com a Unidade Central da Auditoria do SUS-MG, a qual responde, também, pela gestão administrativa da frequência dos servidores a ela vinculados.



Parágrafo único – Em casos de conflitos e omissões de competências, caberá ao dirigente regional definir a unidade administrativa responsável pela execução e acompanhamento das ações necessárias.

DIREÇÃO

GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE (GRS)

Art. 10 – A Direção das Gerências Regionais de Saúde é exercida pelo seu Gerente, também denominado Dirigente Regional, e tem por finalidade gerenciar as ações, políticas públicas e serviços, de forma inovadora e orientada para resultados, com foco na melhoria da qualidade de saúde da população, de acordo com as necessidades de seu território, com atribuições de:

- I** - Representar a SES/MG e coordenar, no âmbito das competências da URS, ações de saúde em nível microrregional e macrorregional, promovendo a melhoria da gestão do SUS/MG e a qualidade do acesso do usuário.
- II** - Contribuir com o nível central da SES/MG na implementação de políticas e serviços de saúde, incluindo a qualificação e o monitoramento de planos de investimento regionalizados e de ações estratégicas voltadas às demandas emergentes ou recorrentes dos territórios.
- III** - Coordenar as Comissões Intergestores Bipartite (CIB) de saúde em nível microrregional, de acordo com a respectiva área de abrangência.
- IV** – Indicar membros para compor as comissões de ética, sindicante e processante.

V – Indicar gestores e fiscais de contratos, convênios e instrumentos congêneres circunscritos à área de abrangência da URS, observado o objeto do instrumento.

VI - Ordenar despesas nos processos de pagamento das despesas provenientes de contratos e demais instrumentos congêneres sob responsabilidade da URS, bem como outras delegações.

VII – Prestar informações em observância as diretrizes da unidade central, aos órgãos de controle e fiscalização interna e externa e demais demandantes.

Parágrafo único – Em casos de conflitos e omissões de competências, caberá ao dirigente regional definir a unidade administrativa responsável pela execução e acompanhamento das ações necessárias.



PRODUTO:

- Representar a SES/MG na sua área de abrangência, no âmbito de competências da URS.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Reforçar a relevância das políticas públicas nos territórios e a importância da adesão e das parcerias dos municípios.
- Coordenar as instâncias de governança.
- Dar entrevistas e responder a demandas dos meios de comunicação, conforme orientações da AGRE.
- Garantir uma comunicação eficaz entre a SES/MG e as instituições de saúde, autoridades locais e a comunidade em geral na região, transmitindo a visão, missão e valores, bem como as políticas, diretrizes e informações relevantes.

PRODUTO:

- Coordenar ações de saúde em nível microrregional e macrorregional, de acordo com a respectiva área de abrangência, visando à melhoria da gestão do SUS/MG e à qualidade do acesso dos usuários.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Conduzir as ações de saúde conforme o Plano Diretor de Regionalização estabelecido para a jurisdição da URS.
- Promover a articulação e integração entre os diferentes órgãos e entidades de saúde atuantes na micro e macrorregião, garantindo a coordenação das redes de atenção à saúde.



- Propor melhorias ou correções de fluxos conforme necessidade da região.
- Propor indicadores de gestão do território, acompanhar e analisar a situação de saúde, propondo encontros e debates entre os envolvidos.
- Realizar reuniões periódicas com coordenações técnicas regionais e gestores municipais de saúde para levantar as necessidades e demandas.
- Monitorar indicadores de saúde e a rede assistencial para avaliar o desempenho das ações e programas implementados.
- Fomentar a capacitação e o desenvolvimento profissional dos gestores e equipes de saúde da região, garantindo a implementação efetiva das políticas e diretrizes do SUS/MG.
- Participar de forma proativa nos espaços intergestores da micro e macrorregião de saúde.
- Estimular e intervir para que as situações de saúde tenham respostas no território, conforme existência de capacidade instalada, com observância da escala e escopo necessários.

PRODUTO:

- Subsidiar o nível central da SES/MG na elaboração de políticas públicas e propiciar as condições necessárias à implantação das políticas e serviços de saúde.

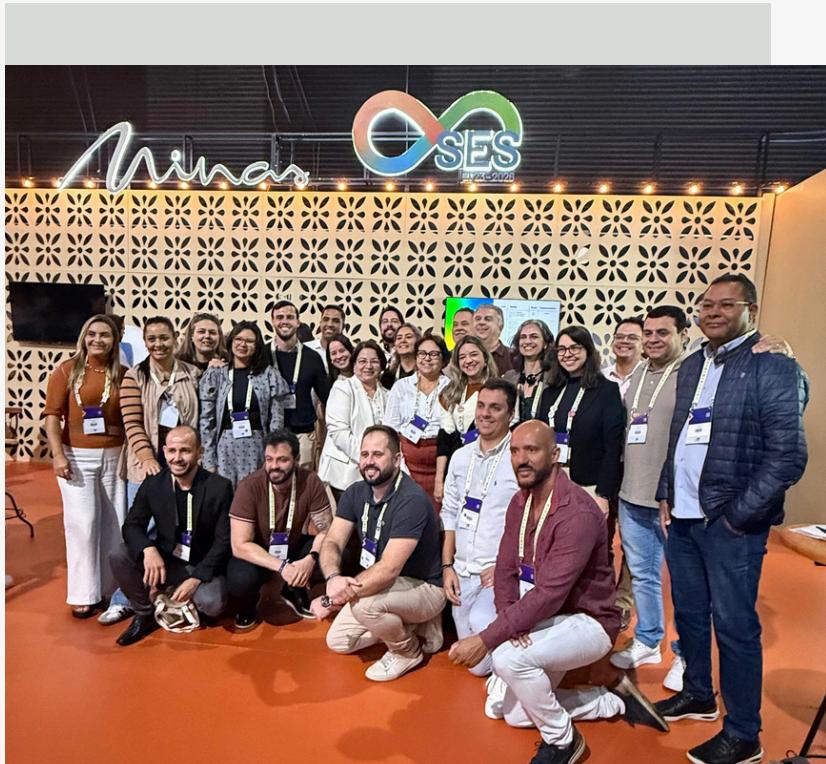
ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Participar de grupos de trabalho para alinhamento e tratativas referentes às políticas públicas.
- Acompanhar, junto às coordenações, os processos de implantação e o desenvolvimento das ações e políticas no território.
- Coletar, analisar e interpretar dados epidemiológicos e indicadores de saúde da região, identificando vazios assistenciais e fornecendo informações relevantes ao nível central para a elaboração de políticas públicas de saúde.

- Acompanhar as tendências de saúde e identificar desafios emergentes na região, fornecendo informações do território para a elaboração de políticas públicas adaptadas às necessidades locais e para a mitigação de riscos.
- Estabelecer relações e promover o diálogo com diversos atores no território capazes de contribuir para a formulação e implementação de políticas de saúde.
- Apropriar-se dos pontos importantes das políticas para ser capaz de convencer os beneficiários sobre a importância de aderir a elas.
- Alertar o nível central sobre tensões, riscos e conflitos relacionados à proposição e implementação das políticas estaduais no território.

PRODUTO:

- Coordenar as Comissões Intergestores Bipartite (CIB) de saúde em nível microrregional e macrorregional, de acordo com a respectiva área de abrangência.



ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Dirigir e conduzir as reuniões de CIB micro e macro, em parceria com o COSEMS, garantindo, junto à Secretaria Executiva, o cumprimento do Regimento da CIB.

- Realizar articulação junto aos COSEMS Regionais e com as demais URS pertencentes à macrorregião.
- Verificar as pautas junto às áreas técnicas, assinando os pedidos de pontuação, informe ou ciência.
- Promover o diálogo e a negociação entre os governos estadual e municipais durante as reuniões da CIB, visando à tomada de decisões consensuais e à resolução de conflitos.
- Realizar os encaminhamentos necessários advindos das Comissões e monitorar o cumprimento.
- Estimular a participação dos gestores e técnicos regionais e municipais nas reuniões, para que possam se apropriar das questões de saúde do território.

PRODUTO:

- Gerenciar as coordenações integrantes da URS, praticando os atos necessários à consecução de suas finalidades

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Nomear os coordenadores dos setores que compõem a URS.
- Realizar reuniões periódicas com as equipes para manter-se informado sobre as demandas das áreas, monitorar os processos de trabalho, as metas e os resultados das entregas, bem como para repassar informações e promover alinhamento com a equipe.
- Proporcionar feedback contínuo entre as coordenações, estimulando a integração entre as áreas.
- Fornecer apoio técnico e orientação às equipes das coordenações integrantes da URS, auxiliando na resolução de problemas e na implementação de boas práticas de gestão.

PRODUTO:

- Supervisionar diretamente as práticas organizacionais e rotinas operacionais da AGRE.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Alinhar e definir metas e objetivos para o setor, de acordo com as diretrizes e prioridades da SES/MG, bem como estruturar rotinas, definir e gerenciar projetos e padronizar os processos.
- Realizar reuniões periódicas com a equipe para análise de indicadores, projetos e estratégias a serem adotadas para a execução do planejamento estratégico da SES/MG.
- Acompanhar as ações e rotinas da AGRE por meio de devolutivas periódicas, monitorando e contribuindo para o aprimoramento da implementação das ações sob responsabilidade dos assessores.

PRODUTO:

- Indicar membros para compor as comissões de ética, sindicante e processante.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Identificar profissionais qualificados para compor as comissões, levando em consideração sua experiência, competências técnicas e idoneidade.
- Indicar ou substituir servidores para a composição de comissões, quando necessário, conforme solicitado pelo nível central da SES/MG ou de acordo com a necessidade da Unidade Regional de Saúde.

PRODUTO:

- Indicar gestores e fiscais de contratos, convênios e instrumentos congêneres circunscritos à área de abrangência da URS, observado o objeto do instrumento.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Realizar a busca do perfil mais adequado de servidores, junto ao coordenador da área, para indicação.
- Informar à chefia imediata e ao servidor sobre a indicação e proceder com o ato de nomeação.
- Proporcionar os meios adequados para que os servidores desenvolvam suas ações.

PRODUTO:

- Prestar informações em observância as diretrizes da unidade central, aos órgãos de controle e fiscalização interna e externa e demais demandantes.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Manter dados e informações atualizados para atendimento às demandas que possam surgir.
- Receber intimações, requerimentos do Ministério Público e ordens judiciais, dando o devido encaminhamento e acompanhando o cumprimento dos prazos.
- Responder às solicitações de informações dos órgãos de controle e fiscalização interna e externa, assegurando que sejam fornecidas de maneira completa e com fundamentação técnica e legal.
- Participar de agendas solicitadas por órgãos de controle e fiscalização interna e externa, bem como por demais demandantes, conforme alinhamento junto ao nível central.

PARÁGRAFO ÚNICO

- Em casos de conflitos e omissões de competências, caberá ao dirigente regional definir a unidade administrativa responsável pela execução e acompanhamento das ações necessárias.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Identificar conflitos ou omissão de competências que venham a surgir e determinar, entre as unidades administrativas, qual possui afinidade ou correlação com a demanda.
- Analisar os recursos humanos disponíveis.
- Designar, de forma técnica, a unidade administrativa adequada para a execução das atividades, caso a vinculação não esteja explícita na legislação.
- Acompanhar a execução das ações pela unidade responsável e avaliar periodicamente o progresso, garantindo que o conflito ou a omissão de competências seja resolvido de forma satisfatória.

PRODUTO:

- Rotinas Administrativas realizadas.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Checar e captar demandas nas caixas de entrada (SEI, e-mail, mensagens instantâneas, etc.).
- Realizar encaminhamentos das demandas captadas e assinatura de processos.
- Verificar, analisar e aprovar viagens e prestações de contas no SCDP, SIAFI e Portal de Compras.

PRODUTO:

- Reuniões acompanhadas.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Participar de Comissões, Comitê e outras reuniões com foco na gestão, implementação e monitoramento de políticas públicas e serviços, bem como outras demandas de saúde pública.

PRODUTO:

- Suporte Administrativo ao Gabinete da Direção da URS.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Acompanhamento de processos SEI – Encaminhar processos SEI aos setores responsáveis da URS, monitorar e controlar blocos e assinaturas; inserir documentos; elaborar memorandos, ofícios e despachos em processos SEI de mero expediente.
- Organização da agenda do Dirigente Regional de Saúde – Agendar reuniões e videoconferências com colaboradores da URS e com atores externos; elaborar e enviar convites aos participantes; acompanhar as reuniões junto ao Dirigente e elaborar atas.

- Atendimento interno e externo da URS – Atender e triar ligações direcionadas ao Gabinete, repassando informações ao dirigente e aos setores responsáveis da URS; atender, recepcionar e direcionar o público interno e externo ao Gabinete da URS; acompanhar o e-mail da Diretoria, respondendo e encaminhando aos setores responsáveis da URS; realizar contatos com o Nível Central da SES, com outras URS, com municípios e com atores internos.
- Planejamento de viagens – Solicitar veículos para viagens; solicitar diárias e prestar contas por meio de sistemas informatizados.



- Serviços administrativos diversos – Receber, protocolar e distribuir documentos físicos, externos e internos, à Direção e aos demais setores da URS; elaborar planilhas e relatórios solicitados pelo Dirigente, pelo Nível Central da SES e por outras instituições; acompanhar as demandas da Diretoria, junto aos setores da URS, para garantir o cumprimento de prazos e prestar as informações necessárias; atender às solicitações das Coordenações da URS junto ao Gabinete.

PRODUTO:

- Assessoria ao Gabinete da Direção Regional.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Apoio à Diretoria: Oferecer suporte diretamente à Diretoria da SRS, garantindo que suas necessidades operacionais sejam atendidas com eficiência, incluindo o monitoramento de e-mails e da unidade SEI.
- Acompanhamento de processos SEI: Encaminhar processos SEI aos setores responsáveis da URS, monitorar e controlar respostas e prazos; inserir documentos; elaborar memorandos, ofícios e despachos em processos SEI com teor técnico.
- Elaborar e gerar planilhas e relatórios essenciais solicitados pela Diretoria, pelo Nível Central da SES e por outras instituições relevantes.
- Acompanhamento de demandas: Monitorar e facilitar as solicitações da Diretoria em todos os setores da URS, assegurando o cumprimento dos prazos e fornecendo as informações necessárias.
- Interlocução com as Coordenações: Atuar como ponto de contato para as Coordenações da URS, fazendo a ligação com a Diretoria e compilando demandas.
- Engajamento estratégico: Acompanhar a Superintendente em reuniões, visitas e eventos estratégicos importantes, conforme solicitado, oferecendo apoio e coletando informações; elaborar papers com dados estratégicos para visitas municipais.
- Acompanhamento de entregas do Gabinete: Supervisionar e acompanhar o progresso de todas as demandas relacionadas ao Gabinete, garantindo a entrega pontual e precisa dos resultados da SRS; realizar comunicação com os municípios para obter informações sobre as demandas; preencher a Planilha de Entregas.
- Participar de reuniões estratégicas da SRS conforme designado pela Superintendente.
- Receber demandas de órgãos de controle e fiscalização, autoridades judiciárias e demais demandantes, analisá-las e direcioná-las ao setor competente.
- Acompanhar o atendimento às demandas apresentadas, observando os prazos de resposta e o conteúdo enviado.

- Organizar, junto às coordenações, as respostas às demandas judiciais e extrajudiciais, bem como auxiliar na redação de ofícios de resposta e de apuração.
- Auxiliar a chefia regional na indicação de servidores com as qualificações e características necessárias para integrar comissões de procedimentos administrativos disciplinares, sempre que solicitado pela Controladoria Setorial/Núcleo de Correição Administrativa.
- Apoiar a Controladoria Setorial (NATI e NUCAD) e os membros das comissões de procedimentos administrativos disciplinares na obtenção das informações necessárias e no cumprimento de diligências que exijam dados da regional.



ASSESSORIA DE GOVERNANÇA REGIONAL ESTRATÉGICA (AGRE)



A AGRE tem como vocação principal a promoção da articulação integrada e do alinhamento estratégico entre os diversos setores da URS e atores externos, fortalecendo a coesão organizacional e a eficácia das ações nos territórios de abrangência.

AGRE

ASSESSORIA DE GOVERNANÇA REGIONAL ESTRATÉGICA

Art. 11 - A Assessoria de Governança Regional Estratégica (AGRE) tem por finalidade coordenar e apoiar a execução do planejamento estratégico da SES/MG, promovendo a modernização administrativa, a gestão do trabalho e da educação na saúde, a comunicação institucional, a governança regional, a gestão da informação, a ouvidoria em saúde, o controle interno, a articulação interinstitucional e a realização de estudos e análises estratégicas, com atribuições de:

- I** – Aperfeiçoar, alinhar, padronizar e implementar processos de modernização administrativa e apoiar a normatização do seu arranjo institucional.
- II** - Monitorar a situação dos instrumentos de gestão do SUS.
- III** – Assessorar e monitorar as ações de controle interno relacionadas à auditoria, correição administrativa, transparência e integridade.
- IV** – Coordenar o tratamento de demandas de órgãos de controle e fiscalização interna e externa, das autoridades judiciárias e demais demandantes junto às coordenações técnicas da URS.
- V** – Coordenar as ações de ouvidoria em saúde.

VI – Promover a articulação e a interlocução com instituições, órgãos colegiados, conselhos de saúde e demais instâncias de participação e pactuação intersetorial, visando ao fortalecimento das parcerias e à integração das ações em saúde nos territórios.

VII – Executar as ações de comunicação social, sob orientação da Assessoria de Comunicação Social da SES/MG, compreendendo o atendimento e o relacionamento com a imprensa local, relações públicas, mobilização social, produção de matérias, e alinhamento em eventos institucionais, zelando pela imagem institucional.

VIII – Coordenar as ações relacionadas à política de gestão da informação da SES/MG.

IX - Implementar e coordenar o processo de governança regional por meio das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais e Macrorregionais.

X - Coordenar análises, estudos e diagnósticos assistenciais regionalizados, incluindo aqueles relativos ao processo de revisão e monitoramento do Plano Diretor de Regionalização (PDRSUS/MG) nos municípios, microrregiões e/ou macrorregiões de saúde.

Parágrafo único – A AGRE está vinculada administrativamente à direção da URS e tecnicamente, apresenta vínculos predominantes com as seguintes unidades do nível central:

- a) Assessoria Estratégica;
- b) Assessoria de Parcerias;
- c) Assessoria de Comunicação Social;
- e) Assessoria de Tecnologia da Informação.



Área correspondente no nível central - Assessoria Estratégica

PRODUTO:

- Fluxogramas de processos, Procedimentos Operacionais Padrão (POP), manuais de apoio elaborados, implementados, registrados e divulgados.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Participar de oficinas de elaboração e validação de mapeamento e transformação de processos.
- Analisar o processo a ser mapeado (Diagrama de Escopo/Ficha de Indicadores).
- Realizar a imersão do processo (Matriz RACI e mapeamento do processo AS /IS).
- Realizar a transformação do processo (Agenda de Melhorias, Painel de Ideação, mapeamento do processo TO BE).
- Realizar a implantação do processo (Plano de Implementação).
- Realizar o monitoramento do processo (reunião de validação, instrumentos de gestão, nota técnica conclusiva, documentação de lições aprendidas do processo).

PRODUTO:

- Ferramenta (planilha ou painel interativo) de monitoramento dos Instrumentos de Gestão do SUS elaborada e implementada.

ATIVIDADE RELACIONADA:

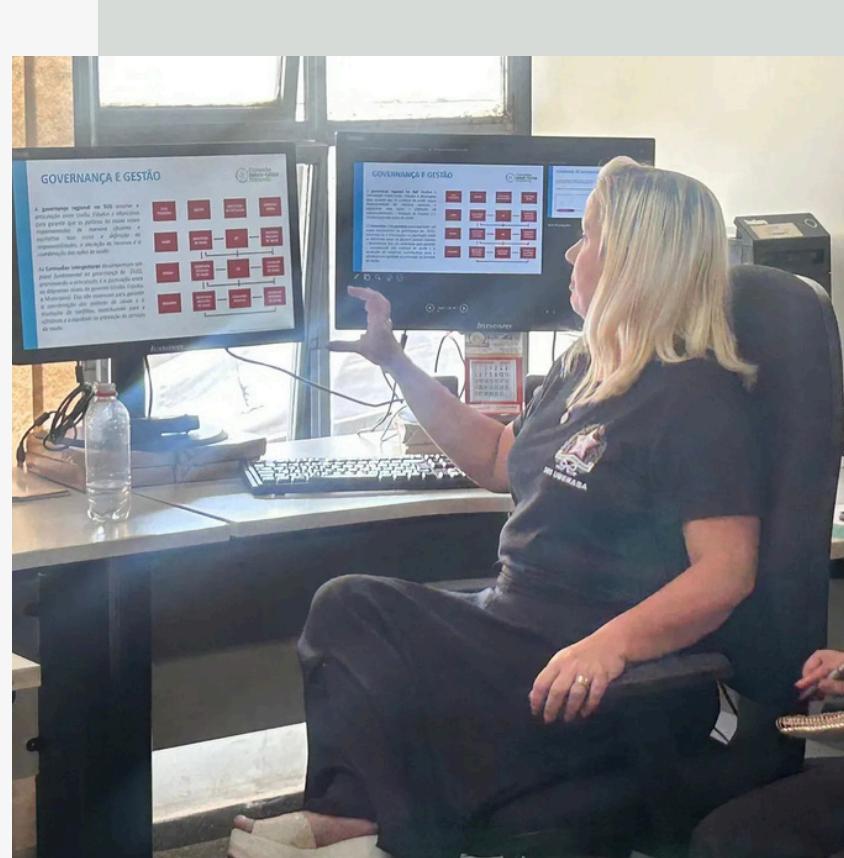
- Monitorar, analisar e avaliar periodicamente a situação dos instrumentos de gestão do SUS dos municípios adscritos à URS no DigiSUS, levantando pendências e apresentando o status aos gestores e técnicos nas reuniões das Câmaras Técnicas (CT) e da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).



Área correspondente no nível central - Assessoria Estratégica

PRODUTO:

- Relatórios de pontos críticos relativos aos Instrumentos de Gestão do SUS para a Assessoria Estratégica elaborados e encaminhados.



ATIVIDADE RELACIONADA:

- Identificar gargalos no conhecimento sobre os instrumentos de gestão do SUS, encaminhando problemas críticos que não possam ser resolvidos regionalmente.

PRODUTO:

- Suporte técnico e atendimento a Dúvidas dos municípios sobre os instrumentos de gestão do SUS e o sistema DIGISUS prestado

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Apoiar e orientar os municípios no uso do DigiSUS, gerenciar as permissões de acesso pelo Sistema de Cadastro e Permissão de Acesso (SCPA) e atender demandas relacionadas a inconsistências nos sistemas, comunicando às instâncias superiores quando necessário.
- Identificar pendências na elaboração dos Instrumentos de Gestão do SUS pelos municípios e orientá-los na realização das devidas correções.



Área correspondente no nível central - Assessoria Estratégica

PRODUTO:

- Municípios qualificados para elaborar os Instrumentos de Gestão do SUS.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Oferecer capacitações e oficinas técnicas voltadas à elaboração dos instrumentos de gestão.

PRODUTO:

- Diretrizes estratégicas da SES/MG disseminadas no território.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Promover a disseminação de informações, orientações e diretrizes estratégicas da SES/MG aos municípios e atores regionais, apoiando a articulação entre eles e o nível central.





Área correspondente no nível
central - Gabinete

PRODUTO:

- Demandas de órgãos de controle e fiscalização, autoridades judiciárias e demais demandantes, analisadas, encaminhadas e/ou respondidas no prazo.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Receber as demandas de órgãos de controle e fiscalização, autoridades judiciárias e demais demandantes, analisá-las e direcioná-las ao setor competente.
- Acompanhar o atendimento às demandas apresentadas, no que se refere aos prazos de resposta e ao conteúdo enviado.
- Organizar, junto às coordenações, as respostas às demandas judiciais e extrajudiciais, bem como auxiliar na redação de ofícios de resposta e de apuração.

PRODUTO:

- Plano de Ação para correção de apontamentos pendentes elaborado e executado.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Levantar apontamentos, definir prioridades, responsabilidades, prazos e indicadores.
- Implementar as medidas previstas no plano junto às áreas responsáveis.
- Acompanhar a execução, registrar evidências, avaliar resultados e consolidar relatório final.



Área correspondente no nível
central - Assessoria de
Comunicação Social - ASCOM

PRODUTO:

- Plano de ação para comunicação e mobilização da URS elaborado e implementado.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Planejar, monitorar e alterar as ações de mobilização e comunicação (interna e externa) da SES em âmbito regional

PRODUTO:

- Atendimento e Briefing de Imprensa realizados

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Atender à imprensa local, fornecendo informações, dados e entrevistas, após aprovação da Assessoria de Comunicação Social do Nível Central.
- Produzir briefing com mensagem estratégica, dados e informações para subsidiar as entrevistas do dirigente e assessorá-lo quanto ao relacionamento com a imprensa

PRODUTO:

- Conteúdos (textos, matérias, fotos, vídeos) para sites, informativos internos, intranet, peças institucionais e redes sociais produzidos.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Produzir (textos, matérias, fotos e vídeos) para sites, informativos internos, intranet, peças institucionais e redes sociais para divulgação das ações, programas e entregas da SES na região.



Área correspondente no nível
central - Assessoria de
Comunicação Social - ASCOM

PRODUTO:

- Clipping, informes com pontos de atenção elaborados e produção de paper.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Acompanhar e analisar publicações de interesse da SES em veículos de comunicação locais, a fim de subsidiar as atividades de comunicação e atender às demandas da imprensa local.

PRODUTO:

- Peças visuais da Unidade Regional de Saúde alinhadas a identidade visual da SES.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Orientar as equipes da URS sobre o uso adequado da identidade visual e logomarcas da SES e do Governo de Minas, conforme: peças padrão e manuais de aplicação de marca.

PRODUTO:

- Cerimonial e apoio a eventos institucional executados.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Apoiar as agendas de eventos institucionais da URS e do Nível Central realizados no território, com ceremonial, registros fotográficos, audiovisuais e jornalísticos, relacionamento com a imprensa e produção de peças, conforme orientação do Nível Central e do Manual de Comunicação das Unidades Regionais de Saúde.



Área correspondente no nível
central - Assessoria de
Comunicação Social - ASCOM

PRODUTOS:

- Articulação de ações de Mobilização Social nos municípios com relatórios mensais de comprovação.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Orientar os municípios sobre ações de mobilização no combate e prevenção de doenças; organizar e participar das reuniões; e preencher relatórios mensais de comprovação.

PRODUTO:

- Parceiros para a Rede de Mobilização Social captados.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Fomentar a adesão de municípios e identificar parceiros, públicos e privados, para integrar a Rede de Mobilização Social da URS.



Área correspondente no nível
central - Assessoria de
Tecnologia da Informação - ATI

PRODUTOS:

- Regionais integradas à Rede Mineira de Dados de Saúde (RDS).

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Promover o programa de Alfabetização em dados do projeto AB-SES-Dados.

PRODUTO:

- Boas práticas para fluxo de dados difundidas na regional.



Área correspondente no nível central - Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Assegurar a integridade, a confidencialidade, a disponibilidade e a autenticidade das informações disponibilizadas, bem como minimizar os riscos de falhas, danos, acessos indevidos ou prejuízos que possam comprometer a continuidade do fluxo de informações.
- Propiciar a capacitação dos servidores em relação às questões relacionadas à LGPD e às matérias oriundas do Encarregado de Segurança e Proteção de Dados da SES/MG.

PRODUTO:

- Necessidades de treinamento em ferramentas e metodologias de trabalho com dados mapeados.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Mapear competências humanas e tecnológicas, identificando conhecimentos existentes e lacunas que demandem capacitação.
- Propiciar a capacitação dos servidores em relação às questões relacionadas à LGPD e às matérias oriundas do Encarregado de Segurança e Proteção de Dados da SES/MG.
- Promover o programa de Alfabetização em Dados do projeto AB-SES-Dados.

PRODUTO:

- Projeto AB-SES-Dados implementado nas regionais.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Promover a alfabetização em dados no âmbito do projeto A-B-SES-Dados.
- Mapear os multiplicadores de dados e promover a integração desses agentes.



Área correspondente no nível
central - Assessoria de Parcerias
- ASPAR

PRODUTO:

- Ações para maior atuação junto ao Controle Social, Comissões e Comitês com a atuação de gestores, técnicos e usuários do SUS realizadas.



ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Promover, em conjunto com as áreas técnicas, a articulação interinstitucional no âmbito do território, estabelecendo fluxos de comunicação regulares, reuniões, visitas e outras formas de interação com os setores correlatos.
- Fomentar a participação de gestores, técnicos e usuários do SUS em ações de saúde, apoiando atividades de mobilização social, campanhas e datas comemorativas.

Área correspondente no nível
central - Assessoria de Parcerias
- ASPAR

PRODUTO:

- Municípios apoiados nas temáticas das Conferências de Saúde.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Prestar apoio técnico aos municípios em relação às temáticas das Conferências de Saúde, conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e em consonância com as orientações do Conselho Estadual de Saúde (CES).

PRODUTOS:

- Parcerias implementadas nos territórios.



ATIVIDADE RELACIONADA:

- Acolher parcerias provenientes do Nível Central, das instituições ou surgidas na própria URS, providenciando os encaminhamentos necessários para o estabelecimento e a implementação dessas parcerias; e intermediar o contato junto às gestões municipais para apoio a parcerias provenientes do Nível Central.



Área correspondente no nível central - Superintendência de Recursos Humanos

Produto compartilhado com a CGF

PRODUTO:

- Canal de divulgação e repositório de ações em Educação na Saúde mantido.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Auxiliar na identificação diagnóstica de problemas da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde nos sistemas e serviços de saúde, bem como dos fatores causais associados.
- Divulgar informações sobre capacitações existentes para os trabalhadores do SUS atuantes nos serviços de saúde, bem como replicar aos trabalhadores do SUS de seu território as informações recebidas referentes ao Plano de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, prioritariamente por meio da CIES Regional.
- Atuar como articulador entre ensino, serviço, comunidade e gestão, identificando dificuldades e dialogando com os coordenadores dos serviços de saúde para facilitar o compartilhamento do conhecimento e superar as dificuldades apresentadas.

PRODUTO:

- Indicadores de monitoramento e avaliação das ações em Educação na Saúde elaborados e monitorados.





Área correspondente no nível central - Superintendência de Recursos Humanos

Produto compartilhado com a CGF

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Monitorar a alimentação dos canais formais referentes ao dimensionamento da força de trabalho, tais como o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) do Ministério do Trabalho e Emprego, os cadastros dos conselhos profissionais das profissões de saúde, o Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica (SisCNRM) e o Sistema Nacional de Residências em Saúde (SINAR) do Ministério da Educação, de forma sistemática, sobre os dados do mercado de trabalho e formação de trabalhadores do SUS.
- Acompanhar e orientar os municípios para a inclusão de indicadores e metas da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde em seus respectivos planos municipais de saúde.

PRODUTO:

- Relatórios de Monitoramento e Avaliação das ações PEGTES a nível municipal produzidos.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Realizar reuniões periódicas com as referências municipais em GTES para levantamento das demandas e necessidades dos territórios, conforme necessário.
- Apoiar tecnicamente os municípios na execução das ações de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde previstas nos planos de gestão, como o Plano de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde.



Área correspondente no nível central - Superintendência de Recursos Humanos

Produto compartilhado com a CGF

PRODUTOS:

- Reuniões da CIES Regional conduzidas conforme diretrizes da Deliberação CIB-SUS nº 4.990/2024.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Mapear as necessidades de Educação em Saúde na região e divulgar as ações já disponíveis para os servidores, fomentando o registro dessas ações e realizando o monitoramento e a avaliação dos resultados alcançados, em consonância com as necessidades e discussões das CIES Regionais.
- Encaminhar aos representantes da CIES Regional a convocação para as reuniões ordinárias e extraordinárias, com a respectiva pauta e matérias a serem objeto de exame e discussão, nos prazos fixados neste regimento.
- Preparar as reuniões da CIES Regional, elaborando e distribuindo a ata das reuniões, acompanhando a frequência dos membros e providenciando o apoio administrativo necessário.
- Realizar reuniões ordinárias quadrimestrais com os municípios, ou conforme necessidade, podendo ocorrer de forma presencial, virtual ou híbrida, observando as diretrizes do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PEGTES) e dos Planos Estadual e Municipais de Saúde.
- Elaborar e divulgar o cronograma anual de reuniões ordinárias das CIES Regionais.
- Reunir, bimestralmente, as informações das CIES Regionais e consolidá-las em um único relatório para apresentação nas reuniões ordinárias da CIES Estadual.



Área correspondente no nível central - Superintendência de Recursos Humanos

Produto compartilhado com a CGF

PRODUTO:

- Plano de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde Regional elaborado.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Acompanhar e orientar os municípios na implementação do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, em conformidade com a CIES Regional.
- Construir e pactuar o Plano de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde Regional na CIB Macro, no último ano de vigência do plano estadual, contemplando as necessidades apresentadas pelos municípios na CIES Regional.



Área correspondente no nível central - Controladoria

PRODUTO:

- Ações de qualificação da cultura de integridade realizadas (Materiais de capacitação, apresentações; Listas de presença e avaliação dos participantes; Documento com sugestões de melhoria nas rotinas de trabalho, baseadas nas discussões e feedbacks obtidos durante as oficinas; Questionário de Avaliação Pós-Oficina).

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Realizar oficinas para orientar, esclarecer e fortalecer a cultura de integridade, gestão de riscos, controle interno (inclusive segregação de funções) e transparência, ajudando a melhorar e tornar mais seguras as rotinas de trabalho.



Área correspondente no nível central - Controladoria

PRODUTO:

- Documentos que mostrem o status de atendimento às solicitações; Planos de Ação Documentados; Checklists de Auditoria, listas de verificação para acompanhar o cumprimento das recomendações e garantir que as melhorias foram implementadas de forma consistente.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Apoiar a chefia regional no atendimento às solicitações de informações enviadas pela Controladoria, na criação de planos de ação, na correção de inconformidades e na implementação das recomendações, garantindo que os processos estejam alinhados com as normas e boas práticas.

PRODUTO:

- Servidores indicados para as comissões disciplinares (Lista de Indicações: Registro dos servidores indicados, com justificativas para a escolha, baseadas em suas qualificações e competências. Critérios de Seleção Documentados: documento que descreve os critérios e o processo de seleção dos servidores para as comissões, garantindo transparência e imparcialidade.)

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Auxiliar a chefia regional na indicação de servidores com as qualificações e características necessárias para integrar comissões de procedimentos administrativos disciplinares, sempre que solicitada pela Controladoria Setorial/ Núcleo de Correição Administrativa.

PRODUTO:

- Documentação das informações fornecidas e das diligências realizadas; registro de atendimentos realizados e tempo de resposta às solicitações, garantindo transparência no apoio oferecido; Checklist de Conformidade como ferramenta para acompanhar o cumprimento de todas as diligências, garantindo que as exigências foram atendidas de forma precisa.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Apoiar a Controladoria Setorial (NATI e NUCAD) e os membros das comissões de procedimentos administrativos disciplinares na obtenção das informações necessárias e no cumprimento de diligências que exijam dados da sua regional.

Área correspondente no nível central - Secretaria Executiva da CIB



PRODUTO:

- Reuniões da Câmara Técnica e CIB realizadas e monitoradas com indicadores de eficiência e resolutividade.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Garantir os fluxos e prazos dos processos de pauta.
- Receber, analisar, orientar e incluir documentos nos processos que demandarem pactuação, homologação e ciência.
- Organizar as reuniões e definir as pautas a serem discutidas, recebendo e redirecionando os pedidos às áreas técnicas regionais afins, bem como encaminhar o convite e as apresentações aos atores envolvidos nas reuniões. Articular com as equipes e coordenadores da URS e alinhar as pautas antes da realização da Câmara Técnica (CT) e da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
- Elaborar e divulgar o cronograma anual da CIB.
- Apoiar o dirigente máximo como coordenador da CIB regional, no que lhe couber.



Área correspondente no nível central - Secretaria Executiva da CIB

- Executar atividades de secretariado, tais como listas de presença e liberação para assinatura externa, lavratura das atas de reunião, organização do local e gerenciamento dos arquivos da CIB.
- Promover a interface entre os atores dos segmentos SES e Cosems.

PRODUTO:

- Atas confeccionadas com resumo executivo, destacando decisões e encaminhamentos principais

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Elaborar as atas das reuniões da CT e da CIB.
- Realizar os encaminhamentos necessários após as reuniões da CT e da CIB.

PRODUTO:

- Pactuações, Homologações e Termos de Ciência elaborados, acompanhados por checklist de conformidade e prazos.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Elaborar as Pactuações, Homologações e Termos de Ciência das reuniões da CIB e disponibilizar para assinaturas necessárias
- Verificar o checklist de cada pauta e os prazos para envio dos processos

PRODUTO:

- Formulário de monitoramento das reuniões transformado em ferramenta digital integrada para avaliação contínua.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Preencher o formulário de monitoramento das reuniões ordinárias das CIB Macro e Micro no prazo estabelecido pela Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG (uma semana).
- Responder às demandas do Ministério Público.



Área correspondente no nível central - Secretaria Executiva da CIB

PRODUTO:

- Pautas apreciadas/referenciadas pelas comissões e comitês inseridas na CT, acompanhadas por relatórios analíticos de impacto das decisões.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Acompanhar a realização das reuniões e das decisões das comissões e comitês instituídos no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite.
- Inserir nas pautas das reuniões da CT as demandas referenciadas pelas comissões e comitês e solicitadas pelas áreas técnicas.



Área correspondente no nível central - Gabinete

PRODUTO:

- Respostas às manifestações de ouvidoria em saúde prestadas de forma qualificada e tempestiva no âmbito regional e municipal.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Realizar apoio técnico ao sistema OuvidorSUS, monitorando os cadastros de referências regionais e municipais, oferecendo capacitações on-line periódicas e prestando suporte para a implantação de ouvidorias municipais.
- Dar suporte e orientações aos usuários do SUS sobre o registro de manifestações na plataforma OuvidorSUS.
- Acompanhar as manifestações em andamento sob responsabilidade da regional, garantindo o cumprimento dos prazos e a tempestividade das respostas.
- Prestar informações à Ouvidoria de Saúde, participando de reuniões periódicas e encaminhando relatórios sobre as manifestações em andamento.



Área correspondente no nível
central - Subsecretaria de
Regionalização - DARPS

PRODUTO:

- Estudos, relatórios e diagnósticos territoriais elaborados com recomendações práticas para gestores locais.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Participar do processo de análise e revisão do desenho territorial, de metas e indicadores, por meio da realização de estudos e diagnósticos do território, tais como o Planejamento Regional Integrado (PRI), diagnósticos de redes de atenção e análises de vazios assistenciais.
- Analisar os dados coletados e alinhá-los com as áreas técnicas quanto aos serviços de saúde prestados, a fim de identificar os territórios e as questões que necessitam de atenção.

PRODUTO:

- Análises e articulações sobre o PDR realizadas e divulgadas em boletins técnicos regionais.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Analisar os dados coletados e alinhá-los com as áreas técnicas quanto aos serviços de saúde prestados, a fim de identificar os territórios e as questões que necessitam de atenção.
- Receber, analisar e dar retorno aos municípios quanto ao PDR.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO E FINANÇAS (CGF)



Garantir o funcionamento das URS, gerindo e mantendo os processos de trabalho, tornando viável, as políticas públicas de saúde a luz da legislação orçamentária, contábil e financeira vigente.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO E FINANÇAS

Art. 12 – A Coordenação de Gestão e Finanças (CGF) tem como competência, coordenar, executar, acompanhar e avaliar as atividades de gestão orçamentária, financeira, compras, patrimonial, logística, almoxarifado, recursos humanos e prestação de contas, com atribuições de:

- I** – Executar as atividades necessárias ao planejamento, instauração, instrução e gerenciamento das contratações públicas, incluindo a fiscalização e a gestão de contratos ou instrumentos congêneres, no âmbito de sua atuação, bem como apoiar a execução de despesas relacionadas.
- II** - Planejar, executar e acompanhar as ações relacionadas às despesas administrativas, bem como à gestão orçamentária e financeira da unidade executora da URS.
- III** – Planejar, executar e acompanhar as atividades de protocolo, almoxarifado, serviços gerais, gestão e guarda documental.
- IV** – Planejar, executar e acompanhar as atividades de manutenção, conservação predial e equipamentos.
- V** – Coordenar e executar atividades de transporte de pessoas e materiais, bem como guarda, conservação e manutenção de veículos.
- VI** – Coordenar a prestação de contas e executar as atividades de análise financeira dos processos de prestação de contas de convênios, resoluções e instrumentos congêneres, orientando os beneficiários e emitindo parecer financeiro.

VII – Elaborar laudo de avaliação de terrenos, obras e edificações para cessão e demais finalidades.

VIII – Executar e acompanhar as ações relativas à vida funcional do agente público lotado na URS.

IX – Coordenar, juntamente com a AGRE, as ações de desenvolvimento profissional e de qualidade de vida do agente público.

X – Fomentar, em conjunto com a AGRE, a institucionalização de processos e iniciativas de gestão do trabalho e educação na saúde.

XI - Executar ações de suporte à Tecnologia da Informação.

XII – Consolidar dados, subsidiar o acesso, produzir e prestar todas as informações solicitadas pela Controladoria Setorial.

XIII - Planejar, executar e acompanhar, no âmbito de seu território de abrangência, as ações de monitoramento das obras financiadas com recursos do Fundo Estadual de Saúde.

XIV - Analisar a prestação de contas e emitir relatório de execução de obra relativo aos instrumentos de repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde destinados à execução de obras, ressalvadas as competências de análise do Nível Central.

XV - Emitir parecer técnico necessário ao processo de prestação de contas no âmbito de sua atuação.

Parágrafo Único – A Coordenação de Gestão e Finanças apresenta vínculo técnico predominante com a Subsecretaria de Gestão e Finanças.

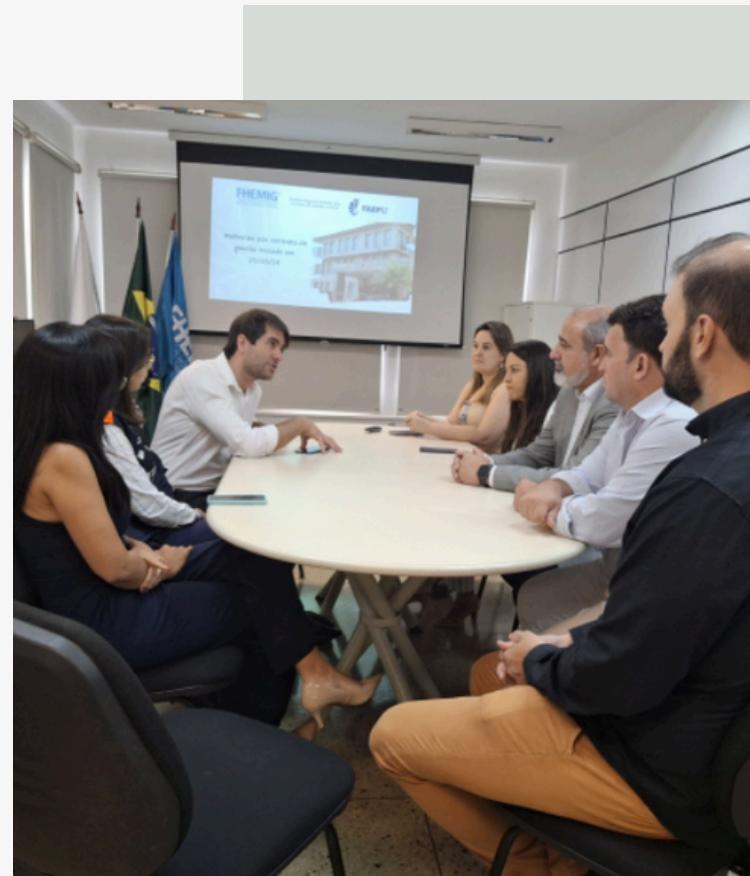
PRODUTO:

- Planejamento anual de contratações públicas detalhado, com cronogramas e prioridades e entregue no prazo estabelecido pelo Nível Central.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Acompanhar as demandas internas referentes a materiais e serviços de todos os setores da URS.
- Elaborar o planejamento anual de compras.
- Acompanhar a vigência dos contratos.
- Solicitar ao nível central a declaração de disponibilidade orçamentária e/ou a descentralização de recursos de forma esporádica.
- Conferir a documentação referente às despesas.

- Realizar o levantamento das despesas fixas e das necessidades de contratação.
- Solicitar cota orçamentária para a execução dos contratos vigentes e previstos.
- Gerir as etapas do processo de compras, desde a cotação de preços até a conferência e o pagamento.
- Solicitar remanejamento de cota ao nível central, caso necessário.



PRODUTO:

- Realizar a execução mensal do contrato no portal de compras.
- Monitorar os contratos, acompanhando as entregas de competência do fiscal setorial e cumprindo os prazos estabelecidos no fluxo para prorrogação e pagamento.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Realizar a gestão de convênios pelo Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais (SIGCON-MG).
- Fiscalizar as atividades executadas pelas empresas contratadas e o cumprimento das regras contratuais.
- Acompanhar a execução dos contratos.
- Lançar notas fiscais e/ou verificar a documentação que comprove a realização da despesa.

PRODUTO:

- Execução, acompanhamento e gestão de despesas.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Realizar a execução mensal do contrato no portal de compras.
- Executar a ordem de pagamento no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) ou no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens de Minas Gerais (SCDP).
- Criar e alimentar processos no SEI para acompanhamento da execução financeira.
- Manter o dirigente informado sobre saldos de empenhos, descentralizações programadas e outras demandas das áreas técnicas.
- Orientar o dirigente quanto à assinatura de empenhos, reforço de empenho, anulação de saldos de empenho, liquidação, anulação de liquidação e ordens de pagamento no SIAFI.
- Monitorar a execução financeira dos recursos orçamentários e financeiros no SCDP, SIGCON e SIAFI.
- Elaborar relatório de conformidade contábil.
- Elaborar relatório anual da dívida flutuante.
- Solicitar limite no SCDP.

PRODUTO:

- Instrução e monitoramento de processos de prestação de contas.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Esclarecer dúvidas sobre o processo sempre que demandado pelos beneficiários.
- Orientar os beneficiários na elaboração dos processos de prestação de contas em meio físico e/ou nos sistemas de gerenciamento de resoluções estaduais disponíveis.
- Extrair dados dos sistemas de gerenciamento de resoluções estaduais disponíveis para análises pertinentes.
- Acompanhar e analisar processos de prestação de contas parcial ou final, de acordo com a legislação de cada instrumento, verificando os documentos necessários e solicitando novos documentos, quando couber.
- Solicitar a outras áreas parecer técnico para subsidiar a análise e elaborar parecer financeiro.
- Enviar parecer técnico e financeiro ao convenente e analisar a resposta.
- Elaborar o relatório consolidado com registro das inconformidades sanadas ou não pelo convenente e encaminhá-lo ao ordenador de despesas para aprovação.
- Dar baixa no processo de prestação de contas se o relatório for aprovado pelo ordenador ou instaurar tomada de contas especial se for reprovado.
- Solicitar bloqueio e desbloqueio de beneficiários no Sistema de Administração Financeira (SIAFI), de acordo com a reprovação ou aprovação da prestação de contas.
- Alimentar os dados das prestações de contas no sistema SIGCON, com os status dos convênios.
- Monitorar a homologação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) de cada município.

PRODUTO:

- Processos de compras finalizados, considerando produtos e/ou equipamentos entregues aos destinatários; Painéis interativos de status das aquisições realizadas no SIAD e de status dos contratos no Portal de Compras.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Receber a demanda para aquisição de itens de material ou serviço e instruir o processo no portal de compras por Ata de Registro de Preço (RP).
- Receber a demanda para aquisição de itens de material ou serviço e instruir o processo no portal de compras por Cotação Eletrônica de Preços (COTEP).
- Solicitar descentralização de cota orçamentária ao nível central.
- Realizar o planejamento orçamentário junto ao nível central.
- Acompanhar Atas de Registro de Preços no Portal de Compras.
- Executar Ata de Registro de Preço.
- Abrir processos de Cotação Eletrônica de Preços (COTEP).
- Realizar pesquisa de preços com fornecedores, quando necessário, obtendo pelo menos três orçamentos.
- Elaborar termo de referência.
- Realizar a solicitação no Portal de Compras, aprovar e instaurar o processo de compras por RP ou COTEP.
- Realizar a conformidade de especificação para empenho.
- Emitir autorização de fornecimento ou ordem de serviço.
- Receber e conferir os itens, realizando a liquidação e a ordem de pagamento.
- Dar entrada nos materiais comprados no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD).
- Verificar a possibilidade de compra pelo Almoxarifado Virtual de Minas Gerais.

PRODUTO:

- Gestão documental da URS.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Gerir o envio e o recebimento de correspondências, documentos e malotes.
- Digitalizar e inserir a documentação recebida no SEI.
- Realizar a triagem dos documentos e encaminhá-los aos setores responsáveis ou catalogar e arquivar.

- Providenciar espaço físico para a armazenagem de documentos destinados à guarda permanente.
- Realizar, mensalmente, a prestação de contas de todas as correspondências enviadas aos Correios.

PRODUTO:

- Gestão de insumos, bens e materiais.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Receber, organizar e conferir materiais e insumos no almoxarifado.
- Realizar o aceite no SIAD das guias de recebimento de materiais de consumo e permanentes.
- Acompanhar e controlar o material de consumo em estoque quanto à quantidade e validade, bem como atender às solicitações de material de consumo realizadas no SIAD pelas unidades.
- Elaborar o balancete de consumo.
- Solicitar e fixar placa de patrimônio para bens permanentes.
- Monitorar a entrada e saída de materiais, atualizando as informações no SIAD.
- Controlar e distribuir os insumos para a manutenção da URS e para os municípios jurisdicionados.
- Acompanhar a execução de serviços de limpeza em geral, garantindo o fornecimento de material de limpeza e de equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários para a execução.
- Acompanhar e elaborar a escala da equipe de serviços gerais, providenciando substituições quando necessário.

PRODUTO:

- Gestão da periodicidade de vistorias legais, com arquivamento do laudo de vistoria e apresentação de planejamento de atividades e obras de manutenção nos prédios.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Gerir os documentos físicos gerados e recebidos no protocolo, orientando os servidores na conservação e arquivo.

PRODUTO:

- Acompanhamento dos convênios de obras e outros, assim como a execução das obras.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Realizar a gestão de convênios pelo Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais (SIGCON-MG).
- Acompanhar o andamento dos convênios e a execução das obras.

**PRODUTO:**

- Gestão de viagens, incluindo otimização de rotas e custos.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Receber solicitações de viagens e transporte de materiais de todos os setores da Unidade Regional de Saúde e programar a agenda com a escala de motoristas e veículos para atendimentos.
- Realizar a abertura e o fechamento de ordens de circulação de veículos no SIAD.
- Realizar a solicitação de diárias e a prestação de contas junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens de Minas Gerais (SCDP).

- Cadastrar veículos nas concessionárias de pedágio.
- Solicitar e acompanhar a manutenção de veículos próprios e locados, conferindo as notas fiscais e providenciando o pagamento às empresas contratadas.
- Acompanhar e fiscalizar o contrato de manutenção de veículos.
- Abrir chamado via SIAD para liberação de abastecimento.
- Instruir motoristas e garantir que a guarda dos veículos seja feita conforme a legislação.
- Instruir processo via SEI, com envio de planilha de viagens para liberação de diárias dos colaboradores da MGS.
- Acompanhar e oficializar ocorrências de multas e infrações, bem como tomar as devidas providências em relação ao condutor infrator.

PRODUTO:

- Relatório de avaliação de desempenho de contratos, com índices de satisfação; Plano anual de renovações e novas contratações com justificativas orçamentárias.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Realizar oficinas de orientações, esclarecimentos e formação de cultura organizacional, objetivando o aprimoramento e a segurança das rotinas de trabalho;
- Auxiliar à chefia regional na disseminação e observância às recomendações do Controle Interno, visando o saneamento de inconformidades, otimização e melhoria de procedimentos;
- Acolher as manifestações relacionadas a condutas dos servidores no que se refere a questões éticas, morais, de cunho pessoal e profissional, de forma sigilosa, junto à direção, e dar andamento às providências necessárias;
- Auxiliar à chefia regional na indicação de servidores para compor comissões processantes, sempre que solicitado pelo Nucad/CSET;
- Apoiar as ações de auditoria e correição administrativa que sejam realizadas na URS junto à Comissão processante.

PRODUTO:

- Planos de monitoramento de obras com indicadores de progresso físico e financeiro.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Acompanhar os processos de cessão e doação de imóveis.
- Acompanhar e atender às solicitações de atualização de documentos e certidões.
- Elaborar relatórios de monitoramento de obras executadas com recursos estaduais na área de abrangência da URS.
- Fiscalizar e acompanhar a execução de contratos inerentes ao setor de rede física.
- Realizar visitas in loco para verificar as condições visuais da construção, quando necessário ou solicitado.
- Elaborar relatório técnico do estágio atual da edificação, incluindo registros fotográficos.
- Elaborar laudos de avaliação de terrenos e imóveis.
- Solicitar suporte de outra Unidade Regional de Saúde da região, caso não haja profissional habilitado para a execução da competência.



PRODUTO:

- Ações relativas ao provimento à vida funcional, ao desenvolvimento humano e desligamento.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Gerir a pasta funcional do servidor, incluindo documentos pertinentes à vida funcional.
- Orientar quanto ao acesso ao sistema de ponto digital.
- Controlar a frequência dos servidores e avaliar as ocorrências na folha de ponto.
- Receber e conferir a folha de frequência dos servidores municipalizados e do Ministério da Saúde.
- Encaminhar documentação à SES sobre processos de aposentadoria, progressão de carreira, férias e outros.
- Acompanhar e orientar sobre atestados e licenças médicas.
- Inserir e alterar férias regulamentares no Sistema de Inscrição, Submissão, Avaliação e Pagamento (SISAP) e no Ponto Digital.
- Acompanhar e orientar o processo de avaliação de desempenho.
- Gerir o processo de seleção de servidores celetistas e estagiários.
- Instruir, auxiliar e realizar o acompanhamento de servidores ativos e aposentados na realização do Censo do IPSEMG, bem como realizar o recadastramento de servidores com problemas na prova de vida.
- Instruir os servidores e auxiliar no preenchimento da declaração do Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos (SISPATRI), notificando os servidores inadimplentes.

PRODUTO:

- Ações realizadas em prol do desenvolvimento profissional e qualidade de vida do agente público; Calendário anual de ações de capacitação e integração dos servidores.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Realizar a leitura do IOF para verificar qualquer nova informação que possa afetar a vida funcional de servidores vinculados a URS.

PRODUTO:

- Ações relativas à avaliação de questões orçamentárias necessárias ao suporte à tecnologia de informação com a emissão de parecer e/ou execução orçamentária.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Acompanhar demandas pontuais dos servidores e encaminhar ao nível central, quando necessário.

**PRODUTO:**

- Consolidação de dados, provimento do acesso, produção e prestação de todas as informações solicitadas pela Controladoria Setorial.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Manter atualizada a base de dados informatizada e outros documentos que possam ser solicitados.
- Acompanhar possíveis demandas, com a liberação e controle do acesso aos dados que possam ser solicitados.
- Acompanhar a instrução de sindicâncias administrativas e processos administrativos.
- Produzir relatórios de prestação de contas quando solicitados.

PRODUTO:

- Execução e acompanhamento da gestão nos sistemas de gestão financeira do estado.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Realizar o faturamento mensal da MGS.
- Elaborar relatório de conformidade contábil.
- Elaborar relatório anual da dívida flutuante.

PRODUTO:

- Ações de provimento de meios logísticos à atuação da Coordenações das URS em geral.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Prover recursos para a execução das atividades, como estrutura física, equipamentos, materiais e logística de viagem;
- Solicitar o planejamento e a programação da viagem ao setor;
- Orientar os servidores quanto ao deslocamento e à solicitação de diárias;
- Realizar a prestação de contas após a realização da viagem.

COORDENAÇÃO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (CRAS)



Organizar, integrar e qualificar os serviços de saúde em redes regionalizadas para garantir atendimento contínuo, eficiente e humanizado à população nos diferentes ciclos de vida, em todos os níveis de atenção.

CRAS

COORDENAÇÃO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 13 – A Coordenação de Redes de Atenção à Saúde (CRAS) tem por finalidade fomentar, coordenar, acompanhar e avaliar as políticas de assistência à saúde e linhas de cuidado das Redes de Atenção à Saúde - RAS, com atribuições de:

I – Fomentar e coordenar a articulação e a integração entre os níveis de atenção à saúde, com objetivo de consolidar a atenção primária como ordenadora do cuidado.

II – Coordenar, fomentar, monitorar e avaliar, no âmbito da atenção primária, especializada ambulatorial, hospitalar e de urgência e emergência:

- Estruturação dos serviços de saúde;
- Qualificação do acesso, à atenção integral à saúde;
- Implantação e implementação das políticas, estratégias, ações relacionadas aos ciclos de vida e programas estaduais, além dos programas nacionais – quando for o caso;
- Implantação e implementação das políticas de promoção à saúde e de equidade.

III – Fomentar ações de matriciamento entre os pontos da RAS com ênfase nas linhas de cuidado prioritárias e políticas estratégicas.

IV – Viabilizar a execução e monitorar a operacionalização das diretrizes para as linhas de cuidado e políticas estaduais no âmbito da atenção primária à saúde, atenção ambulatorial especializada, hospitalar e de urgência e emergência.

V – Coordenar, em conjunto com a CASES, a reorganização de fluxos na rede de serviços de saúde em resposta a situações de epidemias, catástrofes, desastres naturais e emergências complexas.

VI – Coordenar a programação das metas físicas e financeiras da assistência de média e alta complexidade bem como o processo de remanejamento dos pactos assistenciais.

VII – Coordenar a operacionalização dos sistemas de informação relacionados ao cadastro e registro de produção de média e alta complexidade, realizando a alimentação dos dados de prestadores sob gestão estadual e apoiando os municípios nas atividades pertinentes.

VIII – Monitorar a execução da programação de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, subsidiando a elaboração de políticas e promovendo a alocação de recursos segundo as necessidades do território.

IX - Coordenar, junto aos municípios, o processo regionalizado de formulação, revisão, pactuação e adesão às políticas públicas de saúde de sua competência.

X - Atuar como membros e coordenadores das Comissões Macrorregionais de Acompanhamento, com a atribuição de deliberar sobre recursos interpostos por beneficiários quanto aos resultados dos indicadores apurados das políticas de saúde de sua competência.

XI – Fornecer subsídios e apoiar os municípios no processo de contratualização de prestadores de serviços assistenciais sob gestão municipal.

XII - Emitir parecer técnico necessário ao processo de prestação de contas no âmbito de sua atuação.

Parágrafo Único – A Coordenação de Redes de Atenção à Saúde apresenta vínculo técnico predominante com a Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde.

PRODUTO:

- Espaços de discussão entre municípios articulados e organizados objetivando a integração entre os níveis de atenção.



ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Organizar agendas periódicas com os municípios para discutir os fluxos entre os níveis de atenção e troca de experiências.
- Fomentar a participação dos municípios nos fóruns de discussão já estabelecidos pelas políticas.
- Articular espaços regionais para a troca de experiências entre os municípios.
- Incentivar a articulação intrassetorial e intersetorial junto aos gestores municipais e às equipes de saúde, visando ao apoio para a implantação e a implementação efetiva das políticas e programas.

PRODUTO:

- Ações de educação continuada e educação permanente realizadas.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Incentivar, promover e realizar ações de educação permanente para gestores e trabalhadores do sistema municipal de saúde, visando ao desenvolvimento de ações para o fortalecimento das políticas no âmbito do SUS.
- Sensibilizar gestores e apoiar os municípios na organização dos processos de trabalho na APS, para qualificar a atuação dos profissionais.
- Identificar necessidades de educação permanente em saúde nos municípios.
- Realizar capacitações e encontros técnicos com gestores e profissionais de saúde, promovendo a atualização contínua e a troca de experiências.

- Articular parcerias de educação continuada e permanente com instituições de ensino.
- Divulgar e mobilizar a participação em cursos ofertados pela ESP e por outras instituições.
- Utilizar fóruns de discussão já estabelecidos pelas políticas como estratégia de educação permanente, realizando ações de qualificação por meio do convite de participantes externos, bem como da apresentação de experiências exitosas do território.
- Apoiar gestores, coordenadores e profissionais de saúde quanto às dúvidas relacionadas aos sistemas de informação da APS (e-SUS APS, e-Gestor AB).
- Realizar capacitação com os profissionais da APS sobre o preenchimento correto dos campos do Prontuário Eletrônico do Cidadão no e-SUS APS.
- Orientar e fornecer suporte, juntamente com a SES, aos municípios em relação às obras de construção das Unidades Básicas de Saúde.

PRODUTO:

Municípios orientados sobre a importância de espaços de discussão com a participação social nas instâncias de gestão do SUS.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Apoiar ações e iniciativas para o fortalecimento da participação social no SUS.
- Fomentar e articular a participação de sociedades profissionais, centros de ensino e pesquisa no desenvolvimento de estratégias para a solução de problemas identificados no território.
- Estimular a criação e o funcionamento de espaços de gestão colegiada, com a atuação de trabalhadores e gestores, para o compartilhamento de problemas e a construção de soluções.

PRODUTO:

- Municípios orientados quanto à importância da intersetorialidade como prática de gestão, promovendo a criação de espaços de decisão compartilhados entre instituições e setores do governo.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Articular ações, políticas e espaços de discussão junto a outras Secretarias, órgãos ou entidades, considerando a transversalidade das políticas de saúde.
- Articular espaços regionais para troca de experiências de ações intersetoriais entre municípios.

PRODUTO:

Apoio Institucional realizado aos municípios por meio da sensibilização e/ou orientação.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Ofertar apoio institucional aos entes envolvidos, por meio de visitas técnicas.
- Ofertar apoio institucional aos entes envolvidos, por meio de orientações.

**PRODUTO:**

- Municípios acompanhados e orientados quanto à implantação e funcionamento das Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), equipes de saúde bucal, UOM, Multiprofissionais, do Programa Academia da Saúde e equipes PNAISP.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Utilizar informações relevantes e atualizadas sobre a situação da APS nos municípios circunscritos, a fim de subsidiar a programação de ações na implantação das redes de atenção à saúde e dos programas do Estado.
- Acompanhar as pontuações feitas pelos municípios no que se refere à atenção primária, inclusive auxiliando na identificação das necessidades de pontuação.
- Orientar a elaboração e a execução, pelos municípios, de programas, planos, projetos e ações relacionados à APS, considerando o perfil epidemiológico, as especificidades de cada ciclo de vida e as necessidades do território.
- Orientar a elaboração de estratégias de promoção da equidade e da integralidade da assistência à saúde, com base nas linhas de cuidado.
- Orientar sobre os processos de credenciamento, de acordo com a legislação vigente.

PRODUTO:

Propostas de pauta relacionadas as políticas assistenciais submetidas à CIB micro e macro.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Conhecer os regramentos e as formas de monitoramento das políticas estaduais, bem como suas implicações no financiamento.
- Elaborar nota técnica para solicitação de pauta na CIB Micro/Macro sobre pleitos dos gestores municipais, à luz das diretrizes e preceitos das políticas estaduais e federais.
- Solicitar pauta de apresentação, ciência ou pontuação na CIB Micro/Macro referente às políticas assistenciais.

PRODUTO:

Comitês gestores e grupos condutores temáticos em funcionamento e com participação ativa.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Conduzir comitês gestores e grupos condutores temáticos.
- Dar publicidade aos monitoramentos e aos documentos técnicos sobre as políticas de saúde nos comitês gestores e grupos condutores temáticos.
- Pautar problemas de saúde do território nos comitês gestores e grupos condutores temáticos, com o objetivo de traçar estratégias para sua solução.

PRODUTO:

Municípios e prestadores cientes e orientados sobre as especificidades das políticas federais e estaduais implantadas e em implantação no estado

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Conhecer os regramentos das políticas federais e estaduais, bem como suas implicações no financiamento.
- Orientar municípios e pontos de atenção das linhas de cuidado sobre suas responsabilidades.
- Orientar municípios e pontos de atenção das linhas de cuidado a buscar estratégias para superar as barreiras de acesso enfrentadas por populações historicamente vulnerabilizadas.
- Mobilizar os dirigentes políticos do SUS em cada fase da implantação e implementação da política.
- Apoiar os municípios na utilização das informações dos indicadores e na orientação dos serviços, quando necessário.



PRODUTO:

- Processos de habilitação/desabilitação e qualificação dos componentes ambulatoriais, hospitalares, de U/E, alta complexidade e Leitos de UTI instruídos.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Orientar os municípios quanto aos processos de implantação, credenciamento e habilitação dos serviços.
- Instruir os processos de habilitação, desabilitação e qualificação dos componentes ambulatoriais, hospitalares, de U/E, de alta complexidade e dos leitos de UTI.
- Analisar os pleitos de novas habilitações de acordo com o contexto assistencial do território, apresentando argumentos que justifiquem a necessidade do novo serviço.
- Avaliar regularmente a capacidade operacional dos serviços de saúde, identificando necessidades de aprimoramento ou expansão.

PRODUTO:

Relação SES-SMS estabelecida e mantida no âmbito das Redes de Atenção à Saúde.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Realizar reuniões periódicas entre representantes da SES e da SMS, com foco nas redes de atenção à saúde.
- Realizar discussões do Planejamento Regional Integrado (PRI).
- Avaliar periodicamente a relação SES-SMS no âmbito das RAS, medindo a eficácia da cooperação e identificando pontos de melhoria.

PRODUTO:

Reorganização e qualificação dos processos de trabalho na Atenção Primária à Saúde.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Promover ações coordenadas de apoio institucional junto aos coordenadores de Atenção Primária municipais, com a finalidade de ampliar o acesso e a resolutividade da APS.
- Dar suporte à reorganização dos processos de trabalho quando houver identificação de necessidades locais.
- Estimular a gestão municipal a viabilizar a participação dos profissionais da gestão e das equipes da APS em cursos de atualização, qualificação e pós-graduação na área de atuação direta ou indiretamente relacionada ao seu processo de trabalho.
- Orientar o município sobre a ampliação do acesso aos serviços de saúde do SUS, o respeito à autodeclaração e às especificidades das pessoas, e o acolhimento com qualidade e resolutividade de suas demandas e necessidades para as populações de equidade.
- Apoiar a qualificação dos serviços do SUS para a atenção e o cuidado integral à saúde das populações de equidade, visando à redução de barreiras de acesso decorrentes do preconceito e da discriminação.
- Apoiar o município na garantia da integralidade do cuidado em saúde para a população LGBT, negra e quilombola, por meio do desenvolvimento e da inserção dessas populações nas ações de cuidado, redução de danos, prevenção de agravos, promoção da saúde e cuidados especializados desenvolvidos no âmbito do SUS, considerando suas singularidades e necessidades como determinantes da saúde, sem perder a dimensão de seu cuidado integral.



- Monitorar, avaliar e oferecer apoio institucional aos municípios para a implementação da Política Estadual de Saúde Integral LGBT, da Política Estadual de Saúde Integral da População Negra e Quilombola, da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP) e da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI).
- Apoiar o município na identificação das necessidades de saúde das populações das políticas de equidade, considerando os recortes e as disparidades socioeconômicas, e na construção do perfil epidemiológico.
- Acompanhar a implantação do comitê técnico municipal de equidade.
- Monitorar os registros e as retificações de inconsistências relacionadas aos imunobiológicos na estratégia e-SUS APS e na plataforma do Vacinômetro.
- Monitorar as resoluções de emendas parlamentares destinadas à APS (aquisição de veículos, equipamentos, construções, reformas etc.).

PRODUTO:

Fluxos entre os pontos de atenção das linhas de cuidado monitorados e/ou revisados quando necessário.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Conhecer os regramentos das políticas estaduais e suas implicações no financiamento.
- Contribuir para a elaboração de parâmetros assistenciais.
- Estabelecer, junto aos municípios, a organização dos fluxos para o atendimento das demandas por assistência na RAS, apoiando a pactuação do sistema de referência da região em todos os níveis de complexidade.
- Identificar e intermediar problemas de acesso aos pontos de atenção responsáveis pela assistência pactuada, com o intuito de superar barreiras de acesso enfrentadas por populações historicamente vulnerabilizadas.
- Discutir a revisão de fluxos assistenciais quando identificada a necessidade.

PRODUTO:

- Análise das solicitações de remanejamento de PPI realizada.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Conhecer as grades de referência por linha de cuidado/rede temática.
- Elaborar parecer técnico sobre a solicitação de remanejamento de PPI sob a luz das diretrizes e preceitos das políticas estaduais e federais e das grades de referência.
- Efetivar as solicitações de remanejamento de PPI.

PRODUTO:

- Indicadores das políticas assistenciais monitorados e validados.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Conhecer os regramentos das políticas e orientar os municípios quanto aos compromissos e aos critérios de repasse dos recursos.
- Monitorar o desempenho dos indicadores e atuar em conjunto os municípios na utilização das informações dos indicadores para o desenvolvimento de estratégias e ações voltadas à melhoria dos resultados, bem como na orientação dos serviços, quando necessário.
- Conduzir a implementação da política no território, com foco na participação em grupos condutores, na pactuação dos Planos de Ação Regional (PAR) e nas pactuações em CIB Micro e CIB Macro, quando necessário.

PRODUTO:

- Políticas federais monitoradas no âmbito do território.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Conhecer os regramentos das políticas federais.
- Orientar os municípios quanto aos compromissos e critérios de repasse de recursos federais
- Acompanhar os indicadores referentes às políticas federais.
- Apoiar os municípios na utilização da informação dos indicadores no desenvolvimento de estratégias e ações para melhoria dos indicadores e orientação dos serviços quando necessário.
- Conduzir a implementação da política no território, com foco na participação em grupos condutores, pactuação de Planos de Ação Regional (PAR) e pactuações em CIB Micro e CIB Macro, quando necessário.

PRODUTO:

- Inconformidades no cumprimento de papel assistencial dos serviços informados ao nível central.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Conhecer os regramentos das políticas estaduais e suas implicações no financiamento.
- Acompanhar os processos de monitoramento das resoluções estaduais, bem como realizar a análise dos resultados alcançados pelos beneficiários.
- Informar o Nível Central sobre inconformidades no cumprimento do papel assistencial dos serviços.
- Realizar visitas técnicas de monitoramento da qualidade aos componentes da rede e reportar à unidade central quando identificado algum problema, de acordo com o fluxo preconizado.



PRODUTOS:

- Planos de ação para adequação dos serviços prestados nos territórios elaborados conforme necessidade.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Elaborar plano de ação interno para a distribuição de atividades dentro da Unidade Regional de Saúde, para o enfrentamento da situação-problema, quando necessário.
- Elaborar, de forma participativa, plano de ação externo para a repartição de atividades com os municípios e demais atores envolvidos, para o enfrentamento da situação-problema, quando necessário.
- Monitorar a execução dos planos de ação estabelecidos e realizar os ajustes necessários.
- Identificar e compartilhar estratégias de sucesso.

PRODUTO:

- Vigilância em saúde acionada em casos de serviços operando em inconformidade com as normas sanitárias.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Acionar a Vigilância Sanitária quando identificados serviços operando em inconformidade com as normas sanitárias.
- Estabelecer interface com a vigilância no monitoramento dos serviços.
- Acompanhar o saneamento das pendências referentes à Vigilância Sanitária junto aos municípios, quando necessário.

PRODUTO:

- Convênios, contratos e termos de cessão/doação referente as políticas assistenciais fiscalizados.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Acompanhar os prazos referentes aos convênios e instrumentos congêneres celebrados com municípios ou entidades de sua área de abrangência.
- Monitorar a execução dos planos de trabalho dos convênios e instrumentos congêneres celebrados com municípios ou entidades de sua área de abrangência.
- Elaborar parecer técnico-assistencial referente à prestação de contas dos convênios e instrumentos congêneres celebrados com municípios ou entidades de sua área de abrangência.
- Conhecer os termos de cessão/doação firmados com municípios e entidades de sua área de abrangência, bem como o plano de acompanhamento de cada um deles.
- Realizar a fiscalização conforme o plano de acompanhamento estabelecido nos termos de cessão e doação firmados com municípios e entidades de sua área de abrangência.
- Notificar municípios e entidades quanto ao descumprimento de obrigações relativas a convênios, termos de cessão e doação e instrumentos congêneres.

PRODUTO:

- Municípios apoiados no desenvolvimento de ações de mobilização social em datas comemorativas relacionadas às políticas assistenciais.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Orientar gestores e profissionais de saúde na realização de campanhas de mobilização social de interesse público relacionadas às políticas assistenciais.
- Fomentar a participação intrasetorial e do controle social nas campanhas de mobilização, articulando ações entre os setores governamentais, privados e da sociedade civil.
- Apoiar tecnicamente com conteúdos relacionados às políticas assistenciais.
- Organizar ações de mobilização social em datas comemorativas relacionadas às políticas assistenciais.



PRODUTO:

- Equipes assistenciais orientadas e incentivadas a adotar ferramentas de matriciamento.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Realizar reuniões com os pontos da Rede de Atenção à Saúde para estimular a utilização das ferramentas de matriciamento.
- Promover espaços de capacitação para os municípios, referências técnicas e demais atores envolvidos em cada componente da rede, a fim de qualificar os processos de trabalho e melhorar a assistência prestada.
- Qualificar os Serviços de Atenção Ambulatorial Especializada no território para a adoção de ferramentas de matriciamento.
- Atuar proativamente na articulação do processo de vocacionamento das instituições hospitalares, promovendo o matriciamento entre elas.
- Fomentar a realização de reuniões de matriciamento com a APS junto aos Serviços de Atenção Ambulatorial Especializada.

PRODUTO:

- Estratégias de enfrentamento para os vazios assistenciais elaboradas.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Elaborar estratégias de enfrentamento para os vazios assistenciais (grade de referência, planos de ação, proposição de ampliação e/ou vocacionamento de serviços).
- Realizar ações para a condução dos fluxos assistenciais entre municípios e prestadores da RAS.

PRODUTO:

- CNES atualizado.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Acompanhar a atualização do CNES.

PRODUTO:

- Instituições hospitalares vocacionadas com apoio de estratégias de matrículamento.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Realizar estudo da produção e dos serviços do território para planejar o vocacionamento das instituições hospitalares.
- Atuar proativamente na articulação do processo de vocacionamento das instituições hospitalares, promovendo o matrículamento entre elas.
- Pactuar novos fluxos no território.
- Estimular o matrículamento de hospitais de pequeno porte por hospitais de relevância micro ou macrorregional do território.
- Acompanhar, na CIB, o cumprimento das obrigações estabelecidas.

PRODUTO:

- Comissões Macrorregionais de Acompanhamento com participação ativa.

ATIVIDADES RELACIONADAS:***Membros e Coordenadores das Comissões Macrorregionais de Acompanhamento***

- Analisar e deliberar sobre os pedidos de recursos.
- Planejar, convocar, conduzir e participar das reuniões da Comissão.
- Registrar, formalizar e divulgar as decisões, com atualização de sistemas e indicadores.
- Declarar impedimento ou suspeição em caso de conflito de interesses.

Áreas Técnicas Regionais das Unidades Regionais de Saúde

- Emitir parecer técnico complementar sobre os recursos.
- Apoiar o registro das reuniões e a divulgação dos resultados.

PRODUTO:

- Componentes das redes de atenção à saúde implantados e qualificados.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Conduzir estratégias de qualificação dos componentes das redes de atenção à saúde.
- Promover ações coordenadas de apoio institucional junto aos municípios e prestadores, quanto aos fluxos assistenciais instituídos e às normativas vigentes.
- Qualificar os municípios na organização dos processos de trabalho para potencializar a atuação dos profissionais de saúde.
- Acompanhar e responder às demandas e dúvidas dos gestores e prestadores sobre resoluções, portarias, manuais, protocolos clínicos e materiais relacionados às políticas de saúde.
- Analisar os resultados alcançados nos indicadores estabelecidos para o acompanhamento da assistência, bem como realizar reuniões de monitoramento das políticas estaduais, quando necessário.
- Discutir, propor ou revisar fluxos e responsabilidades dos pontos de atenção das linhas de cuidado.
- Acompanhar, junto ao município, as atualizações e informações pertinentes aos processos de credenciamento e habilitações.

PRODUTO:

- Diretrizes para as linhas de cuidado e políticas estaduais operacionalizadas no território.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Estudar as linhas de cuidado e as políticas estaduais publicadas pela SES.
- Divulgar e esclarecer dúvidas quanto às diretrizes das linhas de cuidado e das políticas estaduais.
- Contribuir para o aperfeiçoamento das diretrizes das linhas de cuidado e das políticas estaduais por meio de sugestões, estudos e avaliação de indicadores.
- Identificar demandas regionais e locais e orientar sua operacionalização de acordo com as diretrizes estabelecidas.

PRODUTO:

- Estudos técnicos e análises assistenciais referentes aos programas e políticas elaborados conforme necessidade .

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Avaliar os indicadores e parâmetros locais de determinada condição de saúde para subsidiar a construção de parâmetros estaduais.
- Identificar especificidades locais de prevenção, tratamento e reabilitação de determinada condição de saúde para subsidiar a construção de parâmetros estaduais.
- Produzir relatórios da situação assistencial regional para subsidiar ou compor instrumentos de resposta a instituições (como ações civis públicas).
- Reportar ao nível central as impressões dos municípios acerca das políticas federais e estaduais, atuando como elo entre o nível central da SES e o território de sua abrangência.



PRODUTO:

- Resposta à demandas extrajudiciais referentes as políticas assistenciais emitidas.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Responder às demandas extrajudiciais referentes às políticas assistenciais.
- Articular, junto ao território, possíveis soluções para atendimento às demandas extrajudiciais referentes às políticas assistenciais.
- Produzir relatórios da situação assistencial regional para subsidiar ou compor instrumentos de resposta a instituições (demandas extrajudiciais).

- Orientar os municípios na articulação com as instâncias judiciais locais para apresentar a RAPS existente e a proposta de cuidado nos territórios, de modo a fomentar o acolhimento das demandas de saúde mental que chegarem às comarcas, evitando a judicialização.

PRODUTO:

- Desintitucionalizações de pacientes de saúde mental do território realizadas com participação e articulação da URS.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Divulgar e orientar os municípios sobre a Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas.
- Articular com municípios e serviços da RAPS, por meio de sensibilização e orientação, o processo de desinstitucionalização de pacientes de saúde mental.
- Orientar os municípios acerca dos benefícios sociais relacionados aos processos de desinstitucionalização.
- Articular junto aos municípios a atuação da Equipe de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAP-Desinst) nos territórios.

PRODUTO:

- Plano de enfrentamento local da situação de crise em saúde pública elaborado e monitorado.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Elaborar plano de enfrentamento local para situações de crise em saúde pública, considerando filtros de raça/cor e etnia, pertencimento a povos e comunidades tradicionais, orientação sexual e identidade de gênero, população privada de liberdade, adolescentes do socioeducativo, renda, escolaridade e beneficiários do PBF.
- Orientar e capacitar os agentes envolvidos, inclusive os parceiros intersetoriais.

- Monitorar, junto aos territórios, a implantação do plano de enfrentamento local e a aplicação das medidas cabíveis.
- Participar das instâncias de discussão e das ações de resposta às emergências em saúde pública.

PRODUTO:

- Diagnóstico situacional do território realizado, identificando para cada linha de cuidado ou rede temática, os serviços e fluxos existentes com análise crítica sobre sua eficácia, suas potencialidades e necessidades de melhoria.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Produzir diagnósticos situacionais e elaborar pareceres técnicos para a construção das políticas estaduais que representem os territórios regionais e suas especificidades.
- Levantar dados epidemiológicos e assistenciais do território.
- Analisar o funcionamento da rede (dados coletados e processos de trabalho).
- Identificar vazios assistenciais.

PRODUTO:

- Propostas de implantação ou revisão de políticas, conforme diagnóstico situacional do território, elaboradas e encaminhadas para análise do nível central da SES.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Possuir, nas Unidades Regionais, informações relevantes e atualizadas sobre a situação de saúde dos municípios (incluindo determinantes sociais da saúde) para subsidiar a programação de ações.
- Participar das reuniões de Câmaras Técnicas, Comitês Regionais, Colegiado Regional e Grupo Condutor, subsidiando a implementação das ações e serviços de saúde no território.

- Propor estratégias de intervenção, metodologias e normas técnicas, conforme as prioridades estabelecidas por meio da análise do perfil epidemiológico.

PRODUTO:

- Grades de vinculação de referência elaboradas.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Possuir, nas Unidades Regionais, informações atualizadas sobre a situação de saúde dos municípios, a fim de subsidiar as discussões para elaboração das grades de vinculação.
- Elaborar e revisar grades de vinculação de referência por linha de cuidado/rede temática.
- Oferecer suporte técnico aos municípios para a implementação das pactuações.
- Pactuar, em CIB Micro/Macro, as grades de vinculação elaboradas junto ao território.
- Monitorar o cumprimento dos papéis estabelecidos para os serviços nas grades de vinculação.



PRODUTO:

- Pactuação de plano de ação regional das redes temáticas.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Elaborar e revisar os Planos de Ação Regional das redes de atenção, com base nos dados analisados.
- Participar, em caráter consultivo e deliberativo, das instâncias colegiadas.
- Submeter à CIB micro e/ou macro as pautas referentes aos Planos de Ação Regional.
- Monitorar o cumprimento dos papéis estabelecidos para os municípios e serviços nos Planos de Ação Regional.

PRODUTO:

- Pactuações acerca da contemplação de beneficiários com recursos de emendas federais realizadas.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Elaborar parecer técnico para subsidiar a pactuação em CIB referente ao recebimento de emendas parlamentares.
- Acompanhar a execução, pelos municípios, das atividades assistenciais vinculadas às emendas federais.

PRODUTO:

- Necessidades de melhoria na estrutura dos pontos de atenção da rede mapeadas.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Conduzir levantamentos das estruturas existentes e das necessidades de melhoria nos territórios, conforme diretrizes da SES.
- Realizar visitas técnicas às instituições de saúde do território para conhecimento e avaliação da estrutura física e organizacional.
- Incentivar a atualização contínua das informações no CNES.
- Elaborar parecer técnico sobre necessidades de estruturação ou melhoria dos serviços, quando solicitado.

PRODUTO:

- Contratos municipais qualificados.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Orientar e fornecer suporte técnico aos municípios nos processos de contratualização entre prestadores e gestores públicos.
- Subsidiar os gestores municipais na elaboração de estudos de viabilidade financeira, na construção de planilhas de remanejamento para contratação e na habilitação de prestadores de serviços de Média e Alta Complexidade.
- Subsidiar os gestores na análise dos recursos financeiros federais e estaduais.

- Orientar as ações relacionadas ao monitoramento de contratos.
- Subsidiar os gestores na implantação e execução das Comissões de Acompanhamento dos Contratos, bem como monitorar seu funcionamento.
- Orientar as atividades da Comissão de Chamamento Público, quando aplicável.

PRODUTO:

- CNES atualizado.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Manter atualizado o cadastro de estabelecimentos e profissionais de saúde sob gestão estadual, orientando sobre impressos, fluxo documental e lançamento das informações no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

PRODUTO:

- Municípios capacitados: cronograma anual com capacitações programadas para as SMS, para aprofundamento e atualização dos conhecimentos sobre os sistemas de informação bem como oferta de treinamentos sempre que demandado para novos servidores.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Controlar, avaliar e liberar a numeração da Autorização de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade (APAC) aos municípios solicitantes.
- Acompanhar as portarias que impactam os sistemas de informação, divulgando-as aos municípios e monitorando as adequações necessárias.
- Capacitar regularmente os servidores municipais para a operacionalização dos sistemas de informações.
- Fornecer orientações técnicas sobre o funcionamento dos sistemas de informação ambulatoriais (SIA), hospitalares (SIH e CIHA) e do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
- Acompanhar e atualizar os sistemas de informação ambulatorial e hospitalar no DATASUS.

PRODUTO:

- Qualificação dos dados sobre cadastro e produção de média e alta complexidade: divulgação das orientações emitidas pelo Nível Central e orientação aos operadores municipais sobre a correta alimentação dos sistemas de informação.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Controlar, avaliar e liberar a numeração da Autorização de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade (APAC) aos municípios solicitantes.
- Acompanhar as portarias que impactam os sistemas de informação, divulgando-as aos municípios e monitorando as adequações necessárias.
- Capacitar regularmente os servidores municipais para a operacionalização dos sistemas de informações municipais.
- Fornecer orientações técnicas sobre o funcionamento dos sistemas de informação ambulatoriais (SIA), hospitalares (SIH e CIHA) e do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
- Acompanhar e atualizar os sistemas de informação ambulatorial e hospitalar no DATASUS.

PRODUTO:

- Documentação dos remanejamentos adequadamente inseridos no sistema.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Orientar os gestores municipais quanto às regras para o adequado planejamento, remanejamento da programação e tratativas dos fluxos assistenciais.
- Orientar sobre o acesso ao SISMAC, FNS e ao site da PPI, para identificação do teto MAC e das pontuações.
- Subsidiar as áreas técnicas com informações sobre os pactos existentes, possíveis readequações de fluxos e participar das discussões correlatas ao tema.
- Orientar e acompanhar a solicitação e o andamento dos remanejamentos da PPI Ordinário e de Urgência, no acesso ao sistema GERASUS e nos demais procedimentos necessários ao processo.

PRODUTO:

- Demanda de orientações pelos sistemas (FNS, SISMAC e PPI) atendidas.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Orientar os gestores municipais quanto às regras para o adequado planejamento, remanejamento da programação e tratativas dos fluxos assistenciais.
- Orientar sobre o acesso ao SISMAC, FNS e ao site da PPI, para identificação do teto MAC e das pontuações.
- Subsidiar as áreas técnicas com informações sobre os pactos existentes, possíveis readequações de fluxos e participar das discussões correlatas ao tema.
- Orientar e acompanhar a solicitação e o andamento dos remanejamentos da PPI Ordinário e de Urgência, por meio do sistema GERASUS e demais procedimentos necessários ao processo.

**PRODUTO:**

- Plano de incorporação de recursos enviado.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Realizar, junto aos municípios, o levantamento do perfil assistencial e das demandas ambulatoriais e hospitalares, a fim de evidenciar as reais necessidades de credenciamento de serviços no território e de alocação de novos recursos no município, seja por solicitação de incremento de teto MAC ou pela captação de emendas parlamentares.
- Utilizar informações de bancos de dados e indicadores para identificar vazios assistenciais, perfil assistencial e demandas reprimidas nas discussões sobre fluxos e rede assistencial.

PRODUTOS:

- Componentes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência implantados e/ou qualificados - SERDI, TAN, Serviço de Reabilitação Física de Modalidade única, Serviço de Assistência em Estomoterapia, Juntas Reguladoras da RCPD.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Monitorar, acompanhar e atender às demandas de todos os programas da RCPD (SERDI, CER, TAN, Ostomia, Reabilitação Física, Intelectual, Auditiva e Visual) encaminhadas por meio de processo SEI, e-mails e mensagens via aplicativo WhatsApp.
- Monitorar e acompanhar os CEOs com adesão à RCPD, garantindo o acesso desse grupo populacional à atenção em saúde bucal.
- Levantar dados e informações para subsidiar estudos técnicos e análises assistenciais.
- Produzir documentos técnicos e análises assistenciais.
- Divulgar, por e-mail e WhatsApp, aos componentes da RCPD, normativas e documentos publicados, comunicando alterações relacionadas ao monitoramento de indicadores e informações sobre repasse de recursos.
- Receber, conferir e, se necessário, solicitar correções das Autodeclarações dos SERDI e PIPA, enviando-as à CASPD pelo SEI.
- Solicitar o preenchimento do link de monitoramento dos serviços da RCPD pelos serviços que a compõem, enviar as respostas do formulário por e-mail e atestar o preenchimento por cada serviço, solicitando correções quando necessário após conferência.
- Publicizar, orientar e acompanhar o monitoramento dos indicadores no SIGRES.
- Realizar visitas técnicas, junto à VISA, às maternidades credenciadas como Serviço de Referência em Triagem Auditiva Neonatal, para triagem dos neonatos e identificação de perdas auditivas em tempo oportuno para intervenção, visando à expansão da rede.

PRODUTO:

- Fortalecimento da Política Estadual de Saúde Mental Álcool e Outras Drogas e demais Legislações Vigentes.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Solicitar o preenchimento de links referentes ao monitoramento dos Centros de Convivência, impactos da pandemia na Rede de Atenção Psicossocial e Cuidado ao Cuidador - Ações de Promoção à Saúde e Saúde Mental para os profissionais de saúde.
- Realizar apoio institucional nos dispositivos da RAPS implantados no território de abrangência da Unidade Regional e divulgar aos componentes da Rede de Atenção Psicossocial as normativas e documentos.
- Realizar o monitoramento e ações pertinentes à unidade regional das resoluções referentes ao custeio e à implantação dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).
- Acompanhar notificações de internação e alta de pacientes em hospitais psiquiátricos, realizando articulações com os diversos atores envolvidos para a melhor condução do caso.
- Apoiar e articular com os municípios os processos de solicitação de internação compulsória.
- Auxiliar na construção de fluxos de atenção da RAPS Regional.
- Orientar gestores e prestadores sobre a política de saúde mental e as diretrizes de funcionamento da rede.

PRODUTO:

- Colegiado de saúde mental.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Preparar reuniões do Colegiado, incluindo elaboração de lista de presença, convocação dos membros, avaliação das solicitações de pauta, elaboração de materiais, entre outros.
- Confeccionar e enviar aos membros a ata da reunião e as apresentações do Colegiado.

PRODUTO:

- Implantação e Monitoramento do Programa Miguilim -Auditivo e Visual.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Acompanhar a execução do Miguilim auditivo.
- Acompanhar a execução do Miguilim ocular.

PRODUTO:

- Linha de Cuidados da Doença Respiratória Grave.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Acompanhar o monitoramento das ações do Centro de Referência.

PRODUTO:

- Rede Estadual de Oftalmologia.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Acompanhar e Monitorar a implantação da Rede Regional de Oftalmologia.

PRODUTO:

- Apoio na qualificação dos contratos assistenciais.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Realizar o diagnóstico e a análise técnica dos contratos assistenciais vigentes.
- Apoiar a revisão, atualização e qualificação dos instrumentos contratuais assistenciais.
- Orientar e apoiar os municípios para a gestão, monitoramento e avaliação dos contratos assistenciais.

COORDENAÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CAF)



Viabilizar o acesso qualificado à assistência farmacêutica integrado às redes de atenção à saúde com foco no usuário.

CAF

COORDENAÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Art. 13 – A Coordenação de Assistência Farmacêutica (CAF) tem por finalidade coordenar, implementar e monitorar políticas, estratégias e ações de assistência farmacêutica, de forma integrada às redes de atenção à saúde, com atribuições de:

- I** – Viabilizar o acesso e uso racional dos medicamentos e insumos disponibilizados a partir das políticas públicas de assistência farmacêutica.
- II** - Desenvolver ações de cuidado farmacêutico no âmbito individual e coletivo, com foco na promoção do uso racional de medicamentos, adesão ao tratamento e segurança do paciente.
- III** - Monitorar a implementação e a execução das políticas públicas de assistência farmacêutica, inclusive na integração do cuidado farmacêutico às redes de atenção à saúde.
- IV** – Executar a avaliação técnica de solicitações nominais de medicamentos classificados como fornecimento de “via rápida” e outros conforme orientação da Superintendência de Assistência Farmacêutica.
- V** – Coordenar e monitorar a execução das etapas descentralizadas do componente especializado sob a gestão dos municípios e/ou instituições públicas parceiras.

VI – Monitorar, avaliar e validar as solicitações de medicamentos padronizados, realizadas pelos estabelecimentos de saúde, no âmbito do Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica – SIGAF.

VII – Prestar, no limite de sua competência, suporte técnico à judicialização da saúde e cumprimento de decisões judiciais.

VIII - Coordenar, junto aos municípios, o processo regionalizado de formulação, revisão, pactuação e adesão às políticas públicas de saúde de sua competência.

IX - Atuar como membros e coordenadores das Comissões Macrorregionais de Acompanhamento, com a atribuição de deliberar sobre recursos interpostos por beneficiários quanto aos resultados dos indicadores apurados das políticas de saúde de sua competência.

X - Planejar, promover e apoiar a formação e a educação permanente das equipes envolvidas na Assistência Farmacêutica, em articulação com instituições de ensino e educação do SUS.

XI - Planejar, coordenar e monitorar a distribuição regional de medicamentos e insumos, assegurando a gestão adequada de estoques, o abastecimento regular e a rastreabilidade dos produtos no território.

XII - Emitir parecer técnico necessário ao processo de prestação de contas no âmbito de sua atuação.

Parágrafo Único – A Coordenação de Assistência Farmacêutica apresenta vínculo técnico predominante com a Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde.

PRODUTO:

- Estoque organizado e inventariado.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Realizar inventários de controle de estoque de medicamentos armazenados na CAF periodicamente, no último dia útil do mês, para subsidiar os pedidos de medicamentos do CEAF e CESAF. Para medicamentos de demandas judiciais, realizar inventário na terceira semana do mês, com preenchimento adequado do mapa de consumo.
- Conferir e armazenar os medicamentos após o recebimento, conforme especificações dos laboratórios: termolábeis devem ser acondicionados sob refrigeração (2°C a 8°C) nas câmaras de conservação, e termoestáveis devem ser acondicionados em ambiente climatizado (<25°C).
- Gerenciar o estoque físico e virtual por meio do SIGAF e SIAD, realizando periodicamente a saída de medicamentos do SIAD/almoxarifado para a unidade de SIAD/consumo, com base na análise das requisições realizadas.
- Supervisionar a aferição de temperatura das câmaras frias e intervir quando necessário.
- Segregar adequadamente itens do estoque, como medicamentos vencidos e/ou interditados, identificá-los e elaborar nota técnica para descarte, quando aplicável.
- Executar o remanejamento de medicamentos na rede em caso de desabastecimento, apoiando os municípios e outras CAFs quando necessário.
- Registrar no SIGAF toda dispensação de medicamentos realizada pela CAF para solicitações administrativas.
- Identificar medicamentos com vencimento inferior a quatro meses e, se necessário, adotar medidas para evitar perdas por vencimento.
- Registrar ocorrências e acompanhá-las em caso de desacordo nas cargas recebidas.

PRODUTO:

- Medicamentos distribuídos aos municípios.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Analisar os pedidos e realizar o faturamento dos medicamentos destinados às farmácias e pontos de dispensação municipais.
- Conferir e separar as faturas de medicamentos destinadas às farmácias e pontos de dispensação.
- Conferir a carga e realizar a entrega de medicamentos e insumos aos municípios e demais estabelecimentos de saúde dispensadores.
- Definir a quantidade a ser distribuída ao polo de aplicação do palivizumabe, realizar a distribuição e acompanhar o aceite da carga.
- Verificar ajustes e o estoque de palivizumabe no polo de aplicação.

PRODUTO:

- Medicamentos disponíveis na AF Municipal.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Divulgar o cronograma de programação para solicitação de medicamentos.
- Acompanhar a realização dos pedidos pelos municípios e demais unidades dispensadoras no SIGAF.
- Acompanhar os planejamentos anuais dos municípios, garantindo sua execução e analisando sua conformidade.
- Acompanhar as dispensações e aplicações do palivizumabe pelo polo de aplicação.

PRODUTO:

- Estoque abastecido na CAF.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Analisar os pedidos municipais dos que aderiram e executam a PDCEAF, compilando-os no pedido da CAF.
- Realizar a programação de medicamentos, avaliando cobertura, validade dos itens em estoque, disponibilidade de itens e consumo para todos os programas (Estratégicos, CEAf e Judiciais).

PRODUTO:

- Medicamentos dispensados oportunamente

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Gerir adequadamente a fila de atendimento, alinhando-a à ocupação dos guichês, trabalhando de forma agendada e registrada em sistema.
- Realizar a dispensação de medicamentos no âmbito do CEAF, conforme resoluções estaduais (quando houver) e decisões judiciais.
- Analisar documentos de alteração de dose/apresentação e renovação/monitoramento semestral, registrando as alterações no SIGAF para possibilitar dispensação correta e oportuna.
- Agendar pacientes no SIGAF ou sistema equivalente, conforme parametrizado.
- Orientar os usuários sobre dúvidas relativas ao uso de medicamentos e insumos.
- Conferir e vistoriar receitas de medicamentos sujeitos a controle especial.
- Avaliar dispensações que demandem senha especial do farmacêutico para autorização.
- Gerir a dispensação de medicamentos nominais, incluindo controle de estoque, contato com usuários, registro de retiradas e pedidos.
- Esclarecer dúvidas presenciais sobre regras de funcionamento da unidade (ex.: prioridade de atendimento), normas do CEAF e disposições legais sobre medicamentos, inclusive os sujeitos a controle especial.
- Gerir o agendamento no Agenda Minas (programação de grade, envio diário de dados para construção da agenda, registro de feriados e indisponibilidades) nas CAFs em que o serviço foi implantado.
- Apoiar práticas clínicas relacionadas ao cuidado farmacêutico, otimizando benefícios e minimizando riscos do uso irracional de medicamentos.

PRODUTO:

- APACs Faturadas.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Realizar a geração de APAC no SIGAF.
- Enviar arquivo a CASES da GRS.

- Importar a crítica no SIGAF.
- Realizar correções das inconsistências de responsabilidade da CAF.
- Validar o arquivo.
- Realizar nova geração de APAC no SIGAF, reiniciando o ciclo até a eliminação dos erros, garantindo o adequado faturamento dos procedimentos do CEAF, em cooperação com a regulação da Unidade Regional de Saúde (URS).

PRODUTO:

- Avaliação técnica das solicitações nominais de medicamentos dos componentes estratégico e especializado da AF realizada.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Receber e conferir toda a documentação das solicitações nominais de medicamentos do Componente Estratégico e Especializado da Assistência Farmacêutica, conforme checklists e Protocolo Clínico e Diretriz Terapêutica (PCDT)
- Cadastrar no SIGAF e SEI (municípios não PDCEAF) as solicitações nominais de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, conforme checklists e Protocolo Clínico e Diretriz Terapêutica (PCDT);
- Organizar a documentação para correta digitalização dos documentos físicos recebidos para montagem da solicitação de medicamentos.



- Realizar avaliação técnica das solicitações de medicamentos, com atenção especial aos itens incluídos na via rápida do CEAF e ao palivizumabe.
- Fornecer devolutiva aos polos de aplicação do palivizumabe sobre o status dos processos recebidos.
- Monitorar o tratamento fornecido aos pacientes, conforme indicado nos PCDTs pertinentes, seguindo a periodicidade preconizada.

PRODUTO:

- Municípios aderindo as políticas estaduais da AF.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Divulgar os períodos de adesão à Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF) para os municípios descentralizados de sua jurisdição, conforme cronograma divulgado pela Diretoria de Políticas de Assistência Farmacêutica (DPAF/SAF).
- Trabalhar junto aos gestores e farmacêuticos municipais para adesão ao Elenco Complementar (EC) e à PDCEAF.
- Monitorar a adesão dos municípios às políticas públicas de Assistência Farmacêutica e sua implementação no território de saúde.
- Monitorar os indicadores das políticas de Assistência Farmacêutica conforme as resoluções vigentes.
- Realizar reuniões das Comissões Regionais de Monitoramento dos Indicadores.
- Registrar e informar os resultados do monitoramento à SAF.
- Realizar o monitoramento da adesão municipal à PDCEAF.
- Realizar o monitoramento da adesão municipal ao Elenco Complementar (EC).
- Realizar reuniões com os municípios que apresentam dificuldades no cumprimento dos indicadores, com o objetivo de apoiá-los para melhorar o desempenho.

PRODUTO:

- Recurso repassado ao município.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Analisar documentos de solicitação de adesão às políticas como o PDCEAF e informará o resultado à SMS.

- Realizar visitas técnicas às farmácias dos municípios que aderiram ao PDCEAF, para análise de aspectos relativos a recursos humanos, funcionamento do estabelecimento, infraestrutura e segurança.
- Acompanhar a assinatura do termo de adesão no SES-RESOLVE, conforme prazos definidos nas resoluções pactuadas em CIB.
- Prestar informações aos municípios sobre repasses financeiros, contas bancárias e formas de utilização dos recursos.
- Monitorar e realizar avaliações periódicas da implementação das políticas pelos municípios, identificando eventuais problemas ou deficiências e adotando medidas corretivas para garantir a eficácia e o alcance dos objetivos propostos, especialmente quando constatadas irregularidades em auditorias internas e externas.
- Preencher a planilha de solicitação de distribuições simples ou reversas de medicamentos CEAf pelos municípios PDCEAF, encaminhando-a quadrimensalmente à DPAF/SAF.
- Preencher a planilha de pendências em processos de solicitação de medicamentos CEAf, devidamente preenchida e encaminhada quadrimensalmente à DPAF/SAF.
- Emitir parecer técnico para processos de prestação de contas.

PRODUTO:

- Diagnóstico situacional da Assistência Farmacêutica na região.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Realizar uma análise detalhada da Assistência Farmacêutica municipal, levando em consideração fatores como demografia, epidemiologia, indicadores de saúde, demanda e disponibilidade de recursos existentes, para subsidiar a elaboração de políticas;
- Acompanhar indicadores e metas estabelecidos em resoluções.
- Mapear experiências exitosas em serviços farmacêuticos e dar publicidade na região e para o nível central

PRODUTO:

- Dispensação em cumprimento às decisões judiciais informadas pela SJUD. (Judicialização)

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Preencher o mapa mensal de atendimento e encaminhá-lo à DCDJ pela rede (preenchimento de planilha em Excel).
- Acompanhar os processos no SIGJUD.
- Realizar inventário mensal e outros periódicos para controle de estoque dos medicamentos de atendimento judicial.
- Planejar mensal e extraordinariamente materiais e serviços, por meio da elaboração e envio do mapa mensal de medicamentos, insumos de ação judicial e de ação civil pública.
- Identificar itens sem consumo estimado e/ou itens cujo consumo previsto para dois meses seja inferior ao estoque, com o objetivo de remanejamento ou devolução.
- Divulgar os itens para remanejamento e, caso não haja interesse de outra SRS, solicitar autorização para devolução ao Almoxarifado Central.
- Elaborar fatura de transferência entre almoxarifados no SIAD.
- Acompanhar todo o procedimento de "reversa", incluindo o aceite pela unidade de destino.

PRODUTO:

- Demandas Judiciais Recebidas e Encaminhadas.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Receber intimações, observando a devida ressalva de competência conforme as resoluções vigentes; analisar o conteúdo e encaminhar ao Nível Central (SJUD), conforme o fluxo estabelecido.
- Receber, analisar e encaminhar outras demandas judiciais ao Nível Central (SJUD), de acordo com o fluxo estabelecido.

PRODUTO:

- Resposta a Demandas Extrajudiciais realizadas.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Receber, analisar e dar providências em demandas extrajudiciais.

PRODUTO:

- Informações encaminhadas para defesa do Estado.



ATIVIDADE RELACIONADA:

- Fornecer informações para subsidiar a defesa do Estado em demandas judiciais.

PRODUTO:

- Articulação com os territórios e COSEMS para melhoria da oferta de serviços e fortalecimento da desjudicialização.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Utilizar informações e o monitoramento das demandas judicializadas para apoiar os territórios na identificação de gargalos assistenciais e propor melhorias nos serviços e no fornecimento de medicamentos mais frequentemente judicializados, contribuindo para ampliar o acesso e reduzir a judicialização.

- Participar de grupos de trabalho e de discussões conjuntas com o Nível Central sobre matérias afetas, bem como na análise de dados, visando à ampliação do acesso e à redução da judicialização.

PRODUTO:

- Cadastro atualizados no SIGAF.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Manter os dados do estabelecimento atualizados no SIGAF.
- Solicitar aos usuários da CAF que mantenham seus dados atualizados no SIGAF.
- Cadastrar novos colaboradores da CAF no SIGAF.
- Realizar a retirada imediata dos acessos de colaboradores que não possuem mais vínculo com a CAF.
- Solicitar a unificação de cadastros de pacientes em casos de duplicidade.
- Solicitar correção do cadastro de medicamentos quando necessário (ex.: correção do código SIAD no SIGAF).

PRODUTO:

- Atenção farmacêutica (Cuidado Farmacêutico) implantado.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Identificar possíveis pacientes elegíveis para acompanhamento farmacoterapêutico.
- Levantar e registrar dados de Reações Adversas a Medicamentos (RAM).
- Realizar ações para prevenir ou eliminar RAM.
- Agendar e conduzir consultas farmacêuticas.
- Estudar os casos em acompanhamento.
- Registrar possíveis RAM e interações medicamentosas, elaborando o plano terapêutico.
- Redigir carta ao prescritor e realizar contato com o mesmo quando necessário.

PRODUTO:

- Rotina administrativa.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Acompanhar demandas e reclamações relacionadas ao funcionamento do MGapp e encaminhar ao setor responsável.
- Responder solicitações recebidas via Fale-Conosco, Ouvidoria, LigMinas, e-mail, telefone, atendimento presencial, WhatsApp e Teams.
- Elaborar e disponibilizar aos usuários Notas de Esclarecimento de Medicamentos (negativas).
- Elaborar respostas para promotoria, Ministério Público, Defensoria Pública e outros órgãos do Judiciário sobre assuntos relacionados à Assistência Farmacêutica.
- Atender demandas das secretarias municipais de saúde relacionadas à Assistência Farmacêutica.
- Participar, contribuir e acompanhar salas de situação e demais comitês da GRS.
- Analisar e realizar o fechamento dos pontos dos servidores.
- Avaliar o cumprimento das metas de teletrabalho dos servidores.
- Definir ações prioritárias a serem desenvolvidas mensalmente.
- Definir datas e temas a serem tratados em videoconferências com os municípios da jurisdição da CAF.
- Definir a periodicidade de treinamentos dos farmacêuticos da PDCEAF.
- Responder demandas extrajudiciais demandadas pela Defensoria Pública.
- Gerenciar férias dos servidores, evitando impactos nas atividades realizadas.
- Intermediar conflitos.
- Participar de reuniões de coordenadores junto à direção da GRS.
- Atender demandas do Nível Central (SAF e outros).
- Participar de reuniões de Câmara Técnica e CIB.
- Participar de reuniões com o Nível Central e replicar informações aos municípios.
- Responder demandas de usuários por e-mail e telefone.
- Receber, treinar e acompanhar o desempenho de novos colaboradores, incluindo estagiários.

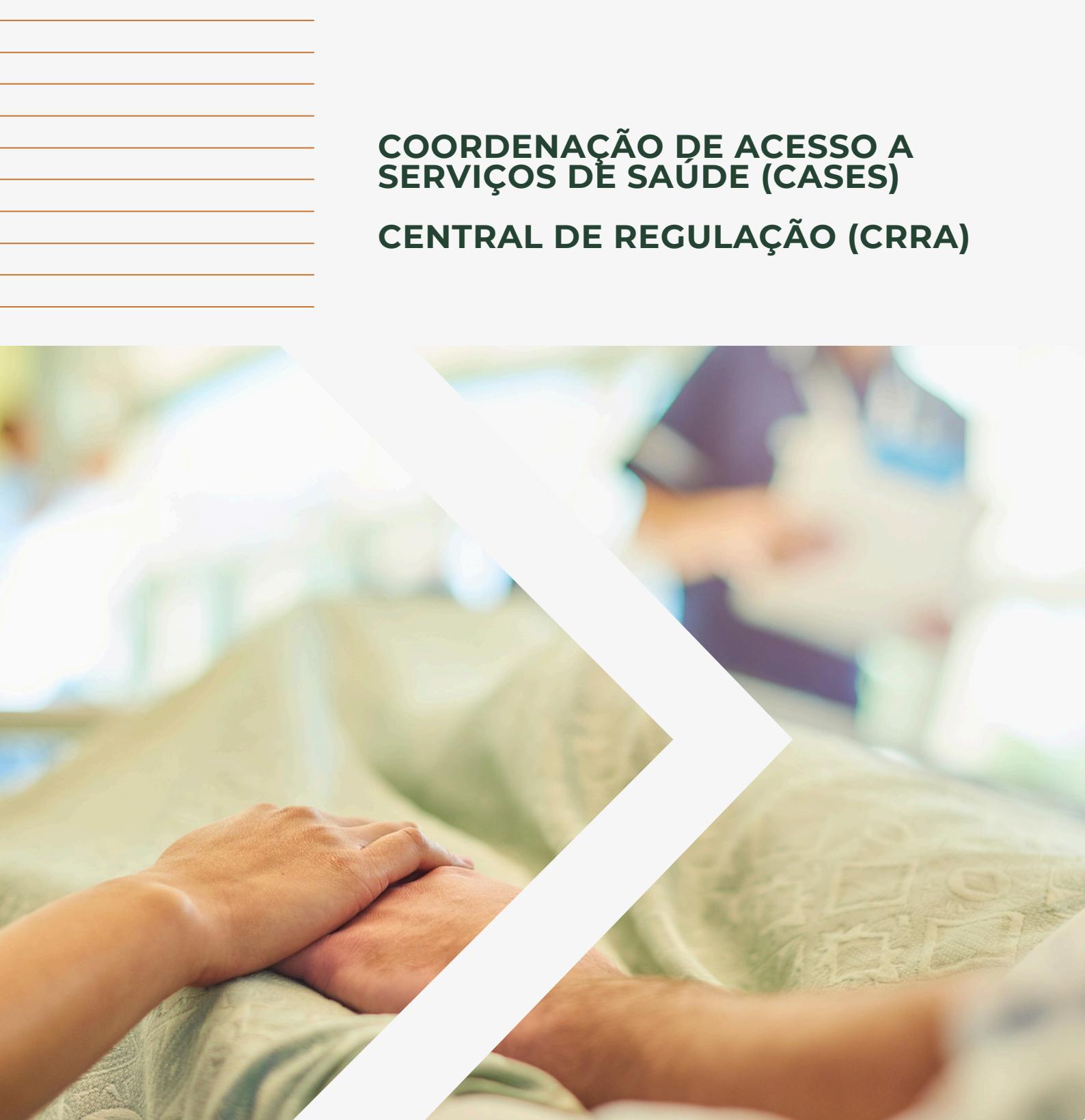
PRODUTOS:

- Farmacêuticos municipais informados e/ou capacitados sobre Políticas da AF.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Divulgar novas políticas da Assistência Farmacêutica.
 - Realizar capacitação para farmacêuticos municipais novatos, orientando-os sobre os processos de trabalho.
 - Prestar orientações técnicas sobre atualizações das políticas já existentes.
 - Realizar treinamentos e webinários sobre as políticas e normas técnicas da Assistência Farmacêutica.
 - Divulgar aos municípios os canais da SAF/SUBASS/SES-MG para informações e esclarecimento de dúvidas (<https://ajudasaf.saude.mg.gov.br>).





COORDENAÇÃO DE ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE (CASES)

CENTRAL DE REGULAÇÃO (CRRA)

Garantir acesso organizado e eficiente aos serviços de saúde, promovendo a equidade e a otimização dos recursos disponíveis.

CASES

COORDENAÇÃO DE ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE

Art. 14 – A Coordenação de Acesso a Serviços de Saúde (CASES) tem por finalidade promover ações para viabilizar o acesso a serviços de saúde do SUS/MG, com atribuições de:

I - Integrar a prática operacional da Central Regional de Regulação Assistencial (CRRA) às políticas e estratégias estaduais de saúde e às necessidades territoriais de acesso.

II - Promover, monitorar, supervisionar e avaliar o processo regulatório do território, fornecendo dados e informações estratégicas para gestão da rede assistencial.

III - Coordenar, em conjunto com a CRAS, a reorganização de fluxos na rede de serviços de saúde;

IV - Gerir e monitorar as políticas e ações estaduais de regulação do acesso ao transporte de urgência e emergência na atenção pré-hospitalar e hospitalar.

V - Monitorar as políticas e ações estaduais de acesso ao transporte eletivo em saúde.

VI - Coordenar, junto aos municípios, o processo regionalizado de formulação, revisão, pactuação e adesão às políticas públicas de saúde de sua competência.

VII - Atuar como membros e coordenadores das Comissões Macrorregionais de Acompanhamento, com a atribuição de deliberar sobre recursos interpostos por beneficiários quanto aos resultados dos indicadores apurados das políticas de saúde de sua competência.

VIII - Promover ações de educação permanente e de desenvolvimento afetas a regulação do acesso.

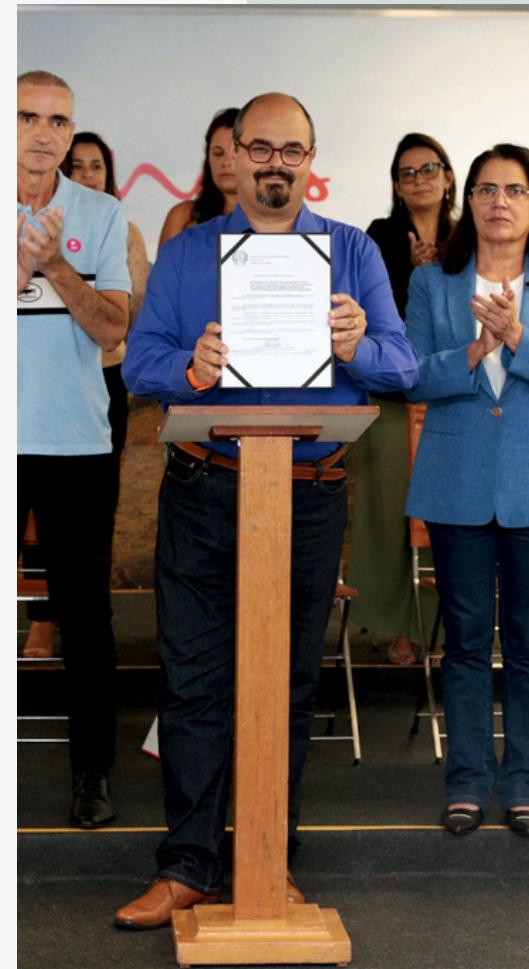
IX - Prestar, no limite de sua competência, suporte técnico à judicialização da saúde e cumprimento de decisões judiciais.

X - Emitir parecer técnico necessário ao processo de prestação de contas no âmbito de sua atuação.

Parágrafo Único – A Coordenação de Acesso a Serviços de Saúde apresenta vínculo técnico predominante com a Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Estabelecer processo de trabalho entre CRRA e Centrais de Regulação do SAMU.



PRODUTO:

- Gestão administrativa da CRRA realizada.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Realizar a gestão do Ponto Digital e organizar a escala de férias do Coordenador Macrorregional.
- Atender demandas administrativas da MGS.
- Realizar PGDI e PDM em conjunto com o Coordenador Estadual.

PRODUTO:

- Comunicação tempestiva sempre que houver alterações dos pactos e dos fluxos assistenciais do atendimento de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Subsidiar a CRRA e o Nível Central com informações sobre os fluxos de acesso, grades de referência e novos serviços habilitados nos serviços de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar do território.

PRODUTO:

- Entrega de, no mínimo, um relatório semestral de avaliação integrada da adequação da grade de referência e contrarreferência, PPI assistencial e demais fluxos pactuados no território.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Avaliar a qualidade do processo de regulação do acesso, tanto de urgência quanto eletivo, considerando as grades de referência, PPI assistencial e demais fluxos pactuados no território.
- Avaliar o cumprimento dos pactos de atendimento da Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar.

PRODUTO:

- Relatório de monitoramento de indicadores do fluxo regulatório.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Monitorar o fluxo de regulação de urgência, conforme a grade de referência pactuada.
- Apoiar a definição e o monitoramento dos fluxos de regulação do acesso eletivo.

PRODUTO:

- Discussões técnicas realizadas nas instâncias de deliberação acerca dos processos relacionados à Regulação do Acesso.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Promover discussões técnicas por meio das diversas instâncias (Comitês, comissões, grupos condutores, conselhos e grupos de trabalho) acerca dos processos relacionados à Regulação do Acesso.

PRODUTO:

- Visitas in loco para verificação da capacidade instalada dos prestadores realizadas.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Realizar o levantamento da capacidade instalada para identificar qual prestador se adequa a atender a demanda.
- Avaliar a devida utilização e qualidade da capacidade instalada para os usuários SUS.

PRODUTO:

- Relatório de visita do supervisor analisado com os devidos encaminhamentos.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Solicitar e analisar os relatórios de visita emitidos pelo supervisor de leitos do SUS, em caso de não conformidades.

PRODUTO:

- Acompanhamento da ocupação dos leitos, das informações do SUSfácilMG e, se necessário, de visitas in loco.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Monitorar o acesso dos usuários do SUS aos serviços de saúde de Urgência e Emergência Hospitalar, conforme protocolos de regulação do acesso estabelecidos.

PRODUTO:

- Resposta aos órgãos de controle externo quando acionados a respeito de epidemias, catástrofes, desastres naturais e emergências complexas.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Apoiar discussões técnicas de fluxos assistenciais e de regulação, subsidiando gestores e áreas técnicas com informações que permitam o ajuste dos fluxos para respostas mais rápidas e assertivas para as situações de epidemias, catástrofes, desastres naturais e emergências complexas.

**PRODUTO:**

- Planos de contingência adequados aos eventos no que tange à regulação do acesso.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Apoiar discussões técnicas de fluxos assistenciais e de regulação, subsidiando gestores e áreas técnicas com informações que permitam o ajuste dos fluxos para respostas mais rápidas e assertivas para as situações de epidemias, catástrofes, desastres naturais e emergências complexas.

PRODUTO:

- Protocolos do acesso no âmbito da Urgência e Emergência e acesso eletivo elaborados e validados.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Elaborar fluxos e protocolos de regulação do acesso junto ao Nível Central no âmbito da urgência e emergência.
- Elaborar fluxos e protocolos de regulação do acesso eletivo junto ao nível central.

PRODUTO:

- Apoio técnico aos municípios da região na articulação, divulgação e adoção dos protocolos de acesso eletivo e de urgência.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Atuar na implementação dos fluxos e protocolos no âmbito da regulação do acesso de urgência e emergência e eletivo.

PRODUTO:

- Relatório de conformidade de execução da política SAMU 192/SAAV (Suporte Aéreo Avançado de Vida).

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Analisar o relatório de produção ambulatorial do transporte (SAMU 192) regional, fornecido pela CRAS.

PRODUTO:

- Encaminhamentos realizados, a partir da demanda da reunião.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Participar das reuniões referentes ao componente SAMU 192 da RUE.

PRODUTO:

- Relatórios de fiscalização dos termos de cessão de uso e de doação, convênios e contratos relacionados ao transporte em saúde realizados em urgência e emergência.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Fiscalizar os termos de cessão de uso e de doação, convênios e contratos relacionados ao transporte em saúde de Urgência e Emergência.

PRODUTO:

- Relatório de inconsistências encaminhado via SEI.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Comunicar ao Nível Central tempestivamente inconsistências relacionadas aos contratos e termos do SAMU por meio do SEI.

PRODUTO:

- Capacitação anual envolvendo os dispositivos da RUE.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Orientar os municípios no entendimento das normativas, fluxos e regramentos referentes ao transporte de Urgência e Emergência.

PRODUTO:

- Indicadores monitorados.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Monitorar o cumprimento dos indicadores pactuados conforme a normativa vigente.
- Comunicar e orientar os municípios sobre a abertura do período de monitoramento e prestação de contas das políticas estaduais de transporte em saúde de urgência e emergência (SIGRES/SES-RESOLVE).
- Monitorar as políticas e ações estaduais relacionadas ao transporte de urgência e emergência, fornecendo dados e informações técnicas para discussão na Comissão Macrorregional.

PRODUTO:

- Políticas estaduais de transporte em saúde de UeE no território acompanhadas.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Acompanhar a execução das políticas estaduais de transporte em saúde de UeE no território, identificando boas práticas, gargalos e necessidades de adequações.

PRODUTO:

- Relatórios de monitoramento das políticas de transporte em saúde de UeE encaminhados ao nível central, conforme definido em resolução ou nota técnica.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Receber, analisar e apontar possíveis inconsistências do relatório de monitoramento de indicador do SAMU 192.

PRODUTO:

- Protocolos de transporte pré-hospitalar e inter-hospitalar terrestre e aéreo construído com nível central.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Participar de grupos de trabalho para a construção de protocolos de transporte pré-hospitalar e inter-hospitalar terrestre e aéreo.

PRODUTO:

- Plano de Ação Regional referendado em Comitê Gestor da RUE e aprovado em CIB macro.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Analisar propostas de ampliação da frota do SAMU 192.
- Elaborar e atualizar o Plano de Ação Regional conforme o cronograma da SUBRAS referente à política do SAMU 192.
- Construir fluxos regionais para transporte de urgência e emergência em saúde, em consonância com as diretrizes estaduais.

PRODUTO:

- Relatórios de fiscalização dos termos de cessão de uso e de doação, convênios e contratos relacionados ao transporte eletivo em saúde realizados.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Fiscalizar os termos de cessão de uso e de doação, convênios e contratos relacionados ao transporte eletivo em saúde.

PRODUTO:

- Documento elaborado com as informações sobre o caso de inconsistências nos Sistemas Regionais de Transporte Eletivo em Saúde; encaminhado via SEI.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Comunicar ao Nível Central tempestivamente inconsistências relacionadas aos Sistemas Regionais de Transporte Eletivo em Saúde.

PRODUTO:

- Processo SEI das indicações de emendas parlamentares federais para transporte eletivo em saúde instruídos e encaminhados para o nível central.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Receber, verificar a adequação dos critérios dispostos para instrução do processo SEI das indicações de emendas parlamentares federais para transporte eletivo em saúde.

PRODUTO:

- Relatório de monitoramento das políticas de transporte em saúde realizados e resultados publicizados às instâncias pertinentes.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Analisar o relatório de produção ambulatorial do transporte eletivo em saúde e do Tratamento Fora do Domicílio (TFD) nos sistemas oficiais do SUS.
- Comunicar aos beneficiários sobre a abertura do período de assinatura do termo de adesão, do monitoramento e da prestação de contas das políticas estaduais de transporte eletivo em saúde.
- Apoiar a execução das políticas estaduais de transporte eletivo em saúde no território, identificando boas práticas, gargalos e necessidades de adequações.
- Realizar visitas técnicas aos beneficiários das resoluções de transporte eletivo em saúde, conforme o cronograma de monitoramento definido.

PRODUTO:

- Processos de solicitação de uso de saldo das resoluções de transporte eletivo em saúde instruídos e encaminhados para o nível central.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Orientar e tramitar os processos de solicitação de uso de saldo das resoluções de transporte eletivo em saúde.



PRODUTO:

- Planos municipais de transporte e fluxos regionais para transporte eletivo construídos e amplamente divulgados entre os atores.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Fomentar a construção de planos municipais de transporte e fluxos regionais para transporte eletivo em consonância com as diretrizes estaduais.

PRODUTO:

- Comissões Macrorregionais de Acompanhamento com participação ativa.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

Membros e Coordenadores das Comissões Macrorregionais de Acompanhamento

- Analisar e deliberar sobre os pedidos de recursos.
- Planejar, convocar, conduzir e participar das reuniões da Comissão.
- Registrar, formalizar e divulgar as decisões, com atualização de sistemas e indicadores.
- Declarar impedimento ou suspeição em caso de conflito de interesses.

Áreas Técnicas Regionais das Unidades Regionais de Saúde

- Emitir parecer técnico complementar sobre os recursos.
- Apoiar o registro das reuniões e a divulgação dos resultados.

PRODUTO:

- Estudo Diagnóstico, de acordo com a necessidade, entregue.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Utilizar informações coletadas por meio de instrumentos disponíveis, bancos de dados oficiais, estudos e indicadores, identificando vazios assistenciais, perfil assistencial e demandas reprimidas, para subsidiar as discussões sobre fluxos e acesso aos serviços de saúde.
- Participar das discussões dos comitês e comissões regionais, propondo e subsidiando a construção e análise das políticas públicas.

PRODUTO:

- Relatório, ata, parecer técnico, nota técnica e contribuições formais emitidos.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Participar das discussões dos comitês e comissões regionais, propondo e subsidiando a construção e análise das políticas públicas.

PRODUTO:

- Mandado judicial encaminhada a SJUD.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Receber a demanda judicial com a devida ressalva de competência, nos termos das Resoluções vigentes; realizar a análise do conteúdo e encaminhar ao nível central (SJUD), conforme o fluxo estabelecido.
- Receber, analisar e encaminhar às demandas judiciais ao nível central (SJUD).

PRODUTO:

- Informações encaminhadas para defesa do Estado.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Fornecer informações para subsidiar a defesa do Estado em demandas judiciais.

PRODUTO:

- Articulação com os territórios e COSEMS para melhoria da oferta de serviços e fortalecimento da desjudicialização.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Utilizar informações e o monitoramento das demandas judicializadas para apoiar os territórios na identificação de gargalos assistenciais e propor melhorias nos serviços mais frequentemente judicializados, contribuindo para ampliar o acesso e reduzir a judicialização.
- Participar de grupos de trabalho e de discussões conjuntas com o Nível Central sobre matérias afetas, bem como na análise de dados, visando à ampliação do acesso e à redução da judicialização.

PRODUTO:

- Registro de oficinas e capacitações realizadas mostrando o funcionamento dos sistemas, acessos de cada ator no processo regulatórios e funções pertinentes a cada um, contatos para solicitações de login e suporte (atas, listas de presença, relatórios de execução).

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Promover oficinas de treinamento e capacitações para os sistemas de regulação do acesso de urgência e emergência e eletivo;
- Construir e atualizar em conjunto com a CRAS protocolos e fluxo de acesso para especialidades conforme necessidade regionais. Capacitar os municípios desta utilização.

PRODUTO:

- Materiais didáticos e apresentações produzidos.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Promover oficinas de treinamento e capacitações para os sistemas de regulação do acesso de urgência e emergência e eletivo.

PRODUTO:

- Atas e relatórios das reuniões realizadas.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Estabelecer reuniões periódicas com os supervisores de leitos hospitalares para discussão de casos e definir providências a serem tomadas.

PRODUTO:

- Planos de ação e encaminhamentos formalizados.

ATIVIDADE RELACIONADA:

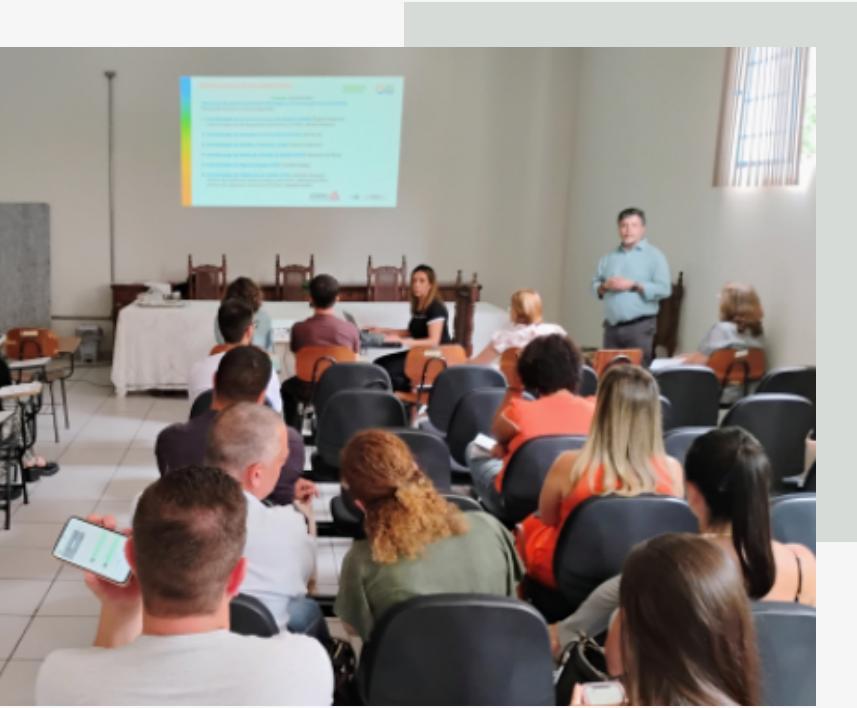
- Estabelecer reuniões periódicas com os supervisores de leitos hospitalares para discussão de casos e definir providências a serem tomadas.

PRODUTO:

- Guias e manuais de apoio elaborados.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Construir e elaborar materiais educativos (notas técnica, nota informativa) relacionados aos processos regulatórios no território.



PRODUTO:

- Protocolos e fluxos de acesso elaborados e publicizados.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Construir e atualizar em conjunto com a CRAS protocolos e fluxo de acesso para especialidades conforme necessidade regionais. Capacitar os municípios desta utilização.

PRODUTO:

- Capacitações periódicas dos beneficiários em relação às políticas de transporte eletivo, TFD e monitoramento dos indicadores.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Orientar os beneficiários quanto ao entendimento das resoluções referentes ao transporte eletivo.
- Orientar e atuar no fluxo de tramitação das indicações de emendas parlamentares federais, no que compete à SES/MG, para transporte eletivo em saúde.
- Orientar e capacitar os municípios sobre as políticas de transporte eletivo e Tratamento Fora do Domicílio (TFD).
- Fomentar o registro da produção ambulatorial do transporte eletivo em saúde e do TFD nos sistemas oficiais do SUS.

PRODUTO:

- Capacitações regulares dos protocolos de acesso de urgência e emergência e eletivos para os profissionais sempre que identificada a necessidade de treinamento.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Apoiar discussões técnicas de fluxos assistenciais e de regulação, subsidiando gestores e áreas técnicas com informações que permitam o ajuste dos fluxos para respostas mais rápidas e assertivas para as situações de epidemias, catástrofes, desastres naturais e emergências complexas.

PRODUTO:

- Capacitações regulares dos municípios sobre os Planos de Contingência relacionados a eventos e emergências em saúde

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Apoiar discussões técnicas de fluxos assistenciais e de regulação, subsidiando gestores e áreas técnicas com informações que permitam o ajuste dos fluxos para respostas mais rápidas e assertivas para as situações de epidemias, catástrofes, desastres naturais e emergências complexas.

PRODUTO:

- Equipes capacitadas.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Viabilizar, junto às CRAS, capacitações e reciclagens referentes às Políticas Estaduais e Grades de Referência para as equipes das CRRAs.

Art. 15 – A Central Regional de Regulação Assistencial (CRRA) tem por finalidade realizar a regulação das internações e transferências hospitalares, com atribuições de:

- I** – Regular o acesso de urgência e emergência dos usuários do SUS aos serviços hospitalares de saúde.
- II** – Gerenciar, em conjunto com a CASES, o acesso à saúde no território.
- III** – Prestar, no limite de sua competência, suporte técnico à judicialização da saúde e cumprimento de decisões judiciais.
- IV** – Promover alternativas para viabilizar o acesso ao leito hospitalar dos usuários cadastrados na ferramenta estadual de regulação assistencial, nos casos de urgência e emergência, quando não disponíveis na rede SUS.
- V** – Autorizar o uso de leitos para procedimentos hospitalares eletivos, considerando o contexto da solicitação e a demanda de urgência e emergência.
- VI** - Gerir a regulação do acesso do transporte de urgência e emergência inter unidades de saúde.

§1º – A CRRA é unidade específica das Superintendências Regionais de Saúde de Alfenas, Barbacena, Belo Horizonte, Coronel Fabriciano, Divinópolis, Governador Valadares, Juiz de Fora, Montes Claros, Patos de Minas, Ponte Nova, Teófilo Otoni, Uberaba e Uberlândia.

§2º – A gestão administrativa da CRRA será realizada em conjunto pela CASES.

§3º – A CRRA é vinculada a CASES e tecnicamente apresenta vínculos predominantes com a Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CVS)

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (NUVISA)

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (NUVEPI)



Monitorar a ocorrência de doenças, agravos e emergências em saúde pública no território, bem como intervir nos riscos à saúde decorrentes de problemas sanitários.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Art. 16 – A Coordenação de Vigilância em Saúde tem por finalidade promover a gestão integrada e alinhada dos núcleos de vigilância, promovendo políticas públicas de vigilância epidemiológica, saúde ambiental, saúde do trabalhador, sanitária, laboratorial e das emergências em saúde pública de forma alinhada com a atenção e acesso à saúde, com atribuições de:

- I** – Coordenar as ações e serviços de vigilância em saúde, por meio da implementação, monitoramento e avaliação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde junto aos municípios.
- II** – Implementar políticas, projetos, processos e atividades inovadoras, no âmbito da vigilância em saúde.
- III** – Detectar e responder oportuna e adequadamente às emergências de saúde pública.
- IV** – Gerenciar, monitorar, avaliar, analisar e divulgar os indicadores da saúde e de interesse da saúde.
- V** – Coordenar a Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública – RELSP-MG, executando as ações de vigilância Laboratorial, de forma complementar ou suplementar.
- VI** – Executar ações educativas de vigilância em saúde nos municípios, incluindo dias de mobilização, envolvendo as demais áreas setoriais da saúde no âmbito estadual e municipais.

VII – Fomentar a integração da vigilância em saúde com a atenção primária à saúde.

VIII – Promover o planejamento, a gestão e a execução das ações de vigilância em saúde desenvolvidas pelos municípios.

IX – Coordenar a operacionalização das ações de vigilância sanitária.

X – Viabilizar a implementação de políticas de vigilância em saúde em conjunto com os consórcios públicos de saúde e os municípios.

XI – Planejar, executar e monitorar as ações oriundas dos projetos estratégicos de vacinação e simplificação da vigilância sanitária.

XII – Substituir o Coordenador do Núcleo de Vigilância Sanitária nas ausências e impedimentos, inclusive em primeira instância nos processos administrativos sanitários no âmbito de sua competência.

XIII – Substituir o Coordenador do Núcleo de Vigilância Epidemiológica nas ausências e impedimentos.

XIV - Atuar como coordenador das Comissões Macrorregionais de Acompanhamento, com a atribuição de deliberar sobre recursos interpostos por beneficiários quanto aos resultados dos indicadores apurados das políticas de saúde.

XV - Emitir parecer técnico necessário ao processo de prestação de contas no âmbito de sua atuação.

Parágrafo único – A Coordenação de Vigilância em Saúde apresenta vínculo técnico predominante com a Subsecretaria de Vigilância em Saúde.

PRODUTO:

- Capacitações realizadas.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Capacitar as referências técnicas dos municípios em relação aos diversos temas da Vigilância em Saúde.



PRODUTO:

- Produtos municipais validados.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Conduzir e monitorar, de forma contínua, a implementação dos processos do Programa VIGIMINAS.
- Validar a produção municipal no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

PRODUTO:

- Proposta de projetos ou políticas de vigilância em saúde que tragam inovações para a melhoria dos processos.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Orientar e conduzir as etapas de pactuação de políticas de vigilância em saúde que introduzam inovações para a melhoria dos processos (ex.: mapeamento geográfico por drones para ações de combate às arboviroses).
- Analisar problemas relacionados à vigilância nos âmbitos municipal e/ou regional e propor projetos e políticas de vigilância em saúde que tragam inovações para a melhoria dos processos.

PRODUTO:

- Participação e apresentação de pontos de pauta da Vigilância em Saúde nas reuniões internas da URS e nas reuniões de CIB microrregional e macrorregional.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Conduzir as discussões relacionadas às políticas e aos programas estratégicos da SubVS (VigiMinas, VISACIS, Imunização, etc).

PRODUTO:

- Participação na elaboração de protocolos para atendimento de emergências em saúde pública.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Participar da elaboração de protocolos específicos para atendimentos das diversas emergências em saúde pública possíveis.

PRODUTO:

- Participação do Centro de Operações de Emergência (COE) quando necessário, conforme cenário epidemiológico, em conjunto com o nível central da SES/MG.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Acompanhar fontes de notificação de eventos de interesse da Vigilância em Saúde, a fim de identificar precocemente emergências em saúde pública e definir ações de enfrentamento em conjunto com as demais áreas.
- Capacitar os municípios quanto ao procedimento de notificação de emergências.
- Prestar esclarecimentos e apoio aos municípios no enfrentamento das emergências em saúde pública, bem como acompanhar e monitorar as ações municipais diante dessas situações.

- Comunicar ao CIEVS-Minas as emergências de saúde pública ocorridas no território.
- Participar ativamente das reuniões do Comitê de Monitoramento de Eventos (CME) coordenadas pelo CIEVS-Minas.
- Prestar apoio técnico aos municípios na elaboração do Plano de Contingência em emergências de saúde pública.
- Realizar a interlocução entre o Nível Central, municipal e demais atores envolvidos nas operações de preparação e resposta às emergências de saúde pública.
- Emitir alerta de risco sanitário ao território, quando necessário.

PRODUTO:

- Divulgação de resultados do monitoramento dos indicadores de saúde pactuados em resoluções SES-MG.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Realizar monitoramento e avaliação dos indicadores de saúde pactuados em Resoluções SES-MG com divulgação de resultados e orientação da equipe técnica regional e municipal.



PRODUTO:

- Participação na elaboração de relatórios analíticos, boletins epidemiológicos e informes técnicos realizados.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Compilar, organizar e qualificar dados extraídos de sistemas e informações provenientes das diversas áreas técnicas da URS.
- Elaborar e disseminar análise de situação de saúde municipal em conjunto com os Núcleos de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

PRODUTO:

- Comissões Macrorregionais de Acompanhamento com participação ativa.

ATIVIDADES RELACIONADAS:***Membros e Coordenadores das Comissões Macrorregionais de Acompanhamento***

- Analisar e deliberar sobre os pedidos de recursos.
- Planejar, convocar, conduzir e participar das reuniões da Comissão.
- Registrar, formalizar e divulgar as decisões, com atualização de sistemas e indicadores.
- Declarar impedimento ou suspeição em caso de conflito de interesses.

**PRODUTO:**

- Qualificação e fortalecimento da Vigilância Laboratorial nos territórios.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Promover a capacitação dos técnicos e estabelecer a padronização das rotinas de trabalho do laboratório regional, em alinhamento com os protocolos e diretrizes da RELSP-MG para a vigilância laboratorial.
- Participar de reuniões e discussões técnicas organizadas pela Coordenação Estadual de Laboratórios de Saúde Pública, do Nível Central da SES/MG.

- Participar das reuniões das CIBs Regionais para pactuação dos fluxos de envio de amostras aos laboratórios referenciados e às centrais de distribuição.
- Solicitar e/ou acompanhar o processo de licenciamento sanitário dos laboratórios de saúde pública da RELSP-MG e das centrais de distribuição de amostras junto à autoridade sanitária competente.
- Fiscalizar contratos pertinentes à manutenção das atividades dos laboratórios regionais e macrorregionais de saúde.
- Monitorar os indicadores das resoluções da SES/MG que estabelecem as diretrizes para o funcionamento da RELSP-MG e da rede logística da vigilância laboratorial.
- Oferecer suporte técnico sobre vigilância laboratorial e facilitar a comunicação entre os municípios e os laboratórios da RELSP referenciados para o território.

PRODUTO:

- Mobilização dos municípios e participação para realização Dias D's e ações de divulgação.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Subsidiar a produção de material educativo/publicitário para divulgar nas mídias sociais de forma integrada com a comunicação social.
- Fomentar dias de mobilização de temáticas correlatas à Vigilância.
- Participar de reuniões setoriais para planejamento e desenvolvimento das ações de mobilização, de forma intersetorial, com envolvimento das áreas técnicas da URS, gestores e técnicos municipais.

PRODUTO:

- Eventos de formação com participação dos municípios realizados.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Realizar eventos com participação dos municípios para divulgação e adesão de políticas de vigilância em saúde da SES.
- Orientar os municípios nas ações educativas que forem realizadas no território.

PRODUTO:

- NT/boletim/informe e reuniões conjuntas realizadas.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Utilizar o planejamento integrado da atenção, que contempla as ações de vigilância e assistência à saúde, para definir prioridades comuns e promover a atuação conjunta.
- Monitorar, em conjunto com a APS, os indicadores de saúde transversais à atenção primária e à vigilância em saúde.
- Participar de eventos diversos sobre temáticas da atenção primária à saúde realizados pela SES.
- Elaborar boletins e informes de saúde de forma conjunta.
- Participar e conduzir, quando couber, reuniões de comitês setoriais.

PRODUTO:

- Planos das políticas da VS vigentes, realizados e entregues oportunamente.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Apoiar tecnicamente a execução dos planos municipais relacionados às resoluções da VS e políticas enviadas para a URS.
- Orientar os municípios na elaboração dos planos de ação da VS, analisar os planos feitos e propor alterações quando necessário.

PRODUTO:

- Reuniões e pactuações realizadas.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Realizar reuniões de alinhamento periodicamente com a equipe do NUVISA e participar de reuniões de planejamento interno do núcleo.
- Participar de reuniões técnicas e capacitações de vigilância sanitária no âmbito da SES.

PRODUTO:

- Políticas pactuadas.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Conduzir pactuações de políticas públicas no âmbito regional dentro da temática de vigilância sanitária.

PRODUTO:

- Avaliação das metas do plano de trabalho das AS.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Gerenciar o monitoramento de indicadores de execução das ações de vigilância sanitária e vigilância epidemiológica do componente por equipe, conforme Resolução específica de Avaliação de Servidores Autoridades Sanitárias.
- Na ausência do Coordenador de NUVISA ou NUVEPI, monitorar e avaliar as atividades dos Planos Individuais.
- Gerenciar a agenda de inspeção, conforme o vencimento dos documentos.

PRODUTO:

- Políticas implementadas/viabilizadas com os consórcios.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Orientar tecnicamente e monitorar os processos de trabalho das resoluções junto aos consórcios e municípios.

PRODUTO:

- Treinamentos realizados.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Articular a realização de treinamento integrado entre epidemiologia, vigilância sanitária e atenção primária.
- Fomentar promover e monitorar no território a implementação do visaCIS

PRODUTO:

- Investigação de doenças e agravos à saúde.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Promover e executar, de forma complementar e/ou suplementar, a investigação epidemiológica de doenças e agravos à saúde.



NUVISA

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Art. 17 – O Núcleo de Vigilância Sanitária tem por finalidade coordenar, supervisionar e executar, em caráter complementar e suplementar, as políticas e as ações de vigilância sanitária, intervindo nos riscos sanitários, com atribuições de:

- I** – Coordenar e executar, de forma complementar e suplementar, os programas, ações e o monitoramento da qualidade de produtos e serviços, sob controle sanitário.
- II** – Fiscalizar e licenciar estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário, em caráter complementar aos municípios.
- III** – Monitorar, avaliar, e qualificar dados e informações em vigilância sanitária.
- IV** – Viabilizar a análise com vistas a aprovação de projetos arquitetônicos dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.
- V** – Monitorar e executar em caráter complementar, as ações de investigação de surtos, de óbitos, segurança do paciente, de denúncias e de queixas técnicas relacionadas aos produtos e serviços sujeitos ao controle sanitário.
- VI** – Fomentar e implementar de forma contínua a descentralização das ações de vigilância sanitária.

VII – Monitorar os municípios na execução de ações de vigilância sanitária.

VIII – Coordenar as ações para o controle do fornecimento de numeração e de talonários de notificação de receita de medicamentos sujeitos ao controle especial.

IX – Executar ações educativas de interesse, prevenção, danos e agravos à saúde.

X - Instaurar e julgar, em primeira instância, os processos administrativos sanitários.

XI - Coordenar, junto aos municípios, o processo regionalizado de formulação, revisão, pactuação e adesão às políticas públicas de saúde de sua competência.

XII - Atuar como membro das Comissões Macrorregionais de Acompanhamento, com a atribuição de deliberar sobre recursos interpostos por beneficiários quanto aos resultados dos indicadores apurados das políticas de saúde de sua competência

Parágrafo único – O Núcleo de Vigilância Sanitária está vinculado administrativamente à Coordenação de Vigilância em Saúde e tecnicamente apresenta vínculos predominantes com a Subsecretaria de Vigilância em Saúde.

PRODUTO:

- Monitoramento e avaliação dos indicadores por equipe para Autoridades Sanitária.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

Gerenciar e monitorar a execução dos indicadores por equipe das ações de vigilância sanitária.

PRODUTO:

- Equipes de Visas municipais capacitadas para a coleta de amostras de produtos a serem analisados nos programas de monitoramento.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Capacitar e orientar os municípios, monitorando a execução no âmbito regional do Programa Estadual de Controle de Qualidade em Mamografia – PECQMamo e do Programa de monitoramento da qualidade da água para hemodiálise.
- Capacitar os municípios sobre a coleta de amostras para monitoramento da qualidade, para envio à Funed, bem como distribuir o material necessário.

PRODUTO:

- Amostras dos produtos coletadas e entregues, no prazo, ao laboratório da FUNED.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Coordenar em âmbito regional os programas de monitoramento da qualidade dos produtos no pós mercado (ProgVisa, ProgDia e ProgMec) e orientar os municípios na execução dos programas, ou executar de forma complementar quando necessário.
- Coletar as amostras na impossibilidade das coletas serem realizadas pelos municípios de sua jurisdição.

PRODUTO:

- Laudos de análises devidamente encaminhados, com visas municipais e estabelecimentos notificadas para adoção das medidas cabíveis.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Receber, analisar e encaminhar os laudos de análise.
- Notificar as VISAS municipais e os estabelecimentos dos resultados obtidos para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

PRODUTO:

- Processos administrativos sanitários instaurados, concluídos e/ou encaminhados, de acordo com o procedimento.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Elaborar relatório de conclusão de primeira instância dos PAS e em caso de recurso pelo estabelecimento, encaminhar ao nível central para julgamento em segunda instância.

PRODUTO:

- Cadastro de estabelecimentos sob responsabilidade do Nuvisa atualizados.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Manter atualizado o cadastro dos estabelecimentos.
- Emitir orientações de instrução do processo de requerimento de alvará sanitário.
- Licenciar os estabelecimentos sujeito ao controle sanitário mediante concessão de alvará sanitário.

PRODUTO:

- Estabelecimentos de responsabilidade do NUVISA inspecionados.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Inspecionar estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário de responsabilidade do Nuvisa das URS's, conforme pactuado em CIB, para emissão de alvará sanitário ou para o credenciamento/habilitação.
- Acompanhar as adequações das não conformidades verificadas durante as inspeções sanitárias.
- Executar medidas sanitárias cabíveis frente às não conformidades encontradas ou não adequadas, mediante avaliação do risco sanitário.

PRODUTO:

- Inspetores e/ou estabelecimentos sujeitos à VISA, tanto dos municípios quanto do Nuvisa devidamente cadastrados nos sistemas de informação.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Orientar as VISAs Municipais quanto ao preenchimento e a atualização dos cadastros, sistemas e formulários (SNVS; SNGPC; SIGAF; formulário de inspeção sanitária; formulário Vigi-Risco, VISAdigital, dentre outros).

PRODUTO:

- Monitoramento do envio regular dos MTCs.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Alinhar com a Coordenação de Assistência Farmacêutica Regional quanto às solicitações de credenciamento, atualizações de informações sobre a UPDT no SIGAF e à elaboração de Mapas Trimestrais Consolidados (MTCs).
- Receber, conferir e encaminhar trimestralmente os Mapas Trimestrais Consolidados (MTCs) dos municípios para o nível central.

PRODUTO:

- Eventos adversos devidamente notificados.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Orientar prestadores de serviço de saúde quanto à correta notificação de eventos adversos relacionados ao uso de produtos e de serviços sujeitos à vigilância sanitária.

PRODUTO:

- Alertas sanitários divulgados.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Divulgar ao nível central regularmente pelo SESMAIL, os alertas sanitários gerados internamente ou pelo SNVS.

PRODUTO:

- Coleta de dados dos indicadores declaratórios das Políticas de Saúde formalizadas por termo efetivado.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Coletar os dados no sistemas de informação da SES/MG.

PRODUTO:

- Monitoramento dos indicadores das Políticas de Saúde formalizadas por termo.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Notificação e suporte aos beneficiários no processo de monitoramento das Políticas de Saúde formalizadas por termo efetivado.

PRODUTO:

- Orientar as empresas a informarem o início da fabricação do(s) produto(s) ao NUVISA Regional, por meio do sistema SEI.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Elaborar consolidados periódicos para identificar as atividades econômicas mais prevalentes presentes e o risco dos estabelecimentos inspecionados no território para direcionar o trabalho de coordenação das VISAs municipais.

PRODUTO:

- Estabelecimento de fluxos e elaboração de documentos para viabilizar a avaliação dos projetos arquitetônicos.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Prestar orientações aos requerentes sobre o protocolo de projetos e os trâmites de envio de Projetos Arquitetônicos, esclarecendo dúvidas relacionadas às normativas e/ou à área física a ser regularizada.
- Orientar a Vigilância Sanitária municipal quanto à documentação necessária e ao fluxo de envio de projetos arquitetônicos à URS.
- Realizar a triagem de processos de solicitação de avaliação de projetos arquitetônicos.
- Analisar a documentação dos projetos arquitetônicos, emitindo parecer de aprovação ou indeferimento, ou encaminhar os projetos ao Nível Central ou Nuvisa de referência para análise.
- Capacitar os técnicos municipais, habilitados para esta função, na avaliação de projetos arquitetônicos.

PRODUTO:

- Surto investigado e finalizado em conjunto com a Nuvepi.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Capacitar referências técnicas municipais sobre as ações cabíveis à VISA na investigação epidemiológica de surtos.
- Acompanhar e prestar apoio técnico às VISAs municipais nas investigações epidemiológicas de surtos, quando solicitado pelo município.
- Receber notificações de suspeitas de surtos, notificar a Nuvepi da GRS/SRS e a VISA municipal e, caso o NUVISA seja responsável pela execução das ações de investigação do surto, participar do planejamento das atividades de campo em conjunto com a Nuvepi.
- Realizar coletas de amostras e inspeções sanitárias necessárias para a investigação dos surtos ou, caso a VISA municipal seja responsável pela execução das ações, monitorar as devolutivas do município relativas à realização de coletas e inspeções, para envio ao Nível Central.

- Adotar medidas cabíveis em relação aos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário (ação educativa, notificação e PAS), caso durante a investigação epidemiológica do surto sejam constatados indícios de infrações sanitárias.
- Acompanhar as adequações das não conformidades identificadas.
- Encerrar, no âmbito de sua competência, o processo que o NUVISA tenha instaurado para registro dos atos por ele praticados no âmbito da investigação epidemiológica de surto e o processo administrativo sanitário que porventura, em decorrência da investigação epidemiológica, tenha instaurado para apuração das infrações sanitárias constatadas durante essa investigação.

PRODUTO:

- Avaliação das práticas de segurança do paciente realizada.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Realizar avaliação das práticas de segurança do paciente, nos serviços de saúde.

PRODUTO:

- Ações sanitárias descentralizadas de forma efetiva.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Pactuar com os municípios os estabelecimentos a serem descentralizados, conforme o plano de ação municipal e de acordo com as condições organizacionais, estruturais e técnicas disponíveis para a realização das inspeções.
- Estabelecer cronograma para a descentralização de estabelecimentos.
- Sensibilizar gestores e prefeitos sobre a importância da estruturação da VISA municipal.
- Realizar capacitação teórica e prática (inspeção conjunta) dos fiscais sanitários municipais.
- Acompanhar e orientar as referências técnicas municipais em relação aos estabelecimentos descentralizados.
- Prestar assessoramento às vigilâncias municipais.
- Orientar os municípios quanto à adesão e ao uso do Sistema de Licenciamento Sanitário Simplificado disponibilizado pela SES/MG.

PRODUTO:

- Comissões Macrorregionais de Acompanhamento com participação ativa.

ATIVIDADES RELACIONADAS:***Membros e Coordenadores das Comissões Macrorregionais de Acompanhamento***

- Analisar e deliberar sobre os pedidos de recursos.
- Planejar, convocar, conduzir e participar das reuniões da Comissão.
- Registrar, formalizar e divulgar as decisões, com atualização de sistemas e indicadores.
- Declarar impedimento ou suspeição em caso de conflito de interesses.

Áreas Técnicas Regionais das Unidades Regionais de Saúde

- Emitir parecer técnico complementar sobre os recursos.
- Apoiar o registro das reuniões e a divulgação dos resultados.

PRODUTO:

- Documentos da qualidade elaborados e implementados.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Auxiliar na elaboração de documentos da qualidade.

PRODUTO:

- Inspeções sanitárias realizadas conjuntamente com o município.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Realizar inspeção sanitária em conjunto com as VISAs municipais.
- Avaliar relatórios e planilhas de inspeções.

PRODUTO:

- Análise dos resultados dos indicadores pactuados monitorados.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Acompanhar e monitorar os resultados dos indicadores pactuados.
- Divulgar dados e relatórios de avaliação do panorama do risco sanitário, com base nas informações do Vigi-Risco.

PRODUTO:

- Numeração e blocos receituários devidamente fornecido aos prescritores.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Realizar e manter atualizado o cadastro dos profissionais e estabelecimentos de saúde.
- Elaborar peticionamento de solicitação de receituário para nível central
- Controlar e liberar numeração para profissionais de municípios para os quais o serviço ainda não foi descentralizado.

PRODUTO:

- Monitoramento do fornecimento de numeração e blocos receituários quando descentralizado para os municípios.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Orientar os municípios no cadastro de prescritores e no controle de fornecimento de numeração e de talonários.
- Acompanhar a dispensação dos talonários dos municípios para os quais o serviço foi descentralizado, controlando a numeração destinada ao município e mantendo a rastreabilidade da numeração e dos blocos expedidos.

PRODUTO:

- Fiscais sanitários capacitados e qualificados.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Ministrar treinamentos e capacitações para equipes de VISA Municipal.
- Fornecer treinamentos *in loco* para os fiscais sanitários.

PRODUTO:

- Incentivo à realização de ações e divulgação dos cursos aos municípios.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Definir calendário anual de campanhas, ações e eventos a serem executados pela vigilância sanitária.
- Divulgar cursos online disponibilizados pela VISA Estadual, ANVISA e outros órgãos de saúde.

PRODUTO:

- Processos administrativos sanitários concluídos e/ou encaminhados.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Instituir os controles internos necessários para o registro dos processos instaurados.
- Lavrar notificações e autos de infração.
- Elaborar relatórios de autuação (Termo de Pronunciamento).
- Elaborar decisão em primeira instância e, em caso de recurso, encaminhar ao Nível Central para julgamento em segunda instância ou publicação de decisão final.
- Realizar as notificações necessárias no PAS.
- Monitorar os estabelecimentos quanto ao cumprimento das penalidades impostas.

PRODUTO:

- Desenvolver ações voltadas ao Programa VisaCis.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Fomentar promover e monitorar no território a implementação do visaCIS.
- Capacitar as equipes do VisaCis nas ações pertinentes à sua atuação junto aos municípios.

**PRODUTO:**

- Capacitações realizadas.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Capacitar as referências técnicas dos municípios em relação aos diversos temas da vigilância sanitária.

NUVEPI

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Art. 18 – O Núcleo de Vigilância Epidemiológica, tem por finalidade coordenar, promover, executar e divulgar, em caráter complementar e suplementar, as políticas e as ações de vigilância epidemiológica, ambiental e de saúde do trabalhador com atribuições de:

- I** – Coordenar as ações de imunização.
- II** – Gerenciar os insumos estratégicos e de interesse epidemiológico.
- III** – Monitorar, avaliar, e qualificar os dados dos sistemas de informação de interesse da vigilância epidemiológica, saúde do trabalhador e saúde ambiental.
- IV** – Coordenar e executar ações e atividades de investigação epidemiológica relacionadas à vigilância dos óbitos de interesse epidemiológico.
- V** – Fomentar a prevenção, detecção e tratamento dos agravos e doenças transmissíveis, acidentes por animais peçonhentos, e seus fatores de risco, e dos agravos relacionados ao trabalho, junto aos municípios.
- VI** – Promover a detecção e prevenção das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco

VII – Promover e executar, de forma complementar e/ou suplementar, a investigação de surtos, epidemias e eventos.

VIII – Subsidiar a análise da distribuição e a viabilidade da dispensação dos medicamentos e insumos de interesse epidemiológico.

IX – Fomentar, monitorar e executar, de forma complementar, as ações de vigilância em saúde do trabalhador associados às doenças e agravos relacionados ao trabalho; aos processos e ambientes de trabalho em seus aspectos tecnológicos, sociais, organizacionais e epidemiológicos; desastres naturais e tecnológicos e outros eventos capazes de causar doenças e agravos à saúde humana.

X – Coordenar a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST, incluindo os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST.

XI – Fomentar e executar, em caráter complementar, as atividades de vigilância em saúde ambiental relacionadas à água para consumo humano, ao ar, ao solo, aos contaminantes ambientais de importância e repercussão para saúde pública, e às ações de prevenção, preparação e resposta aos riscos decorrentes dos desastres naturais, tecnológicos e outros eventos capazes de causar doenças e agravos à saúde humana.

XII – Desenvolver e coordenar ações educativas e de prevenção de danos e agravos à saúde.

XIII – instaurar e julgar, em primeira instância, os processos administrativos sanitários, no âmbito da vigilância epidemiológica, em saúde ambiental e saúde do trabalhador.

XIV – elaborar e divulgar análise de situação de saúde regional em conjunto com as demais coordenadorias, núcleos e o nível central, subsidiando o planejamento das ações e políticas de saúde.

XV - Coordenar, junto aos municípios, o processo regionalizado de formulação, revisão, pactuação e adesão às políticas públicas de saúde de sua competência.

XVI - Atuar como membro das Comissões Macrorregionais de Acompanhamento, com a atribuição de deliberar sobre recursos interpostos por beneficiários quanto aos resultados dos indicadores apurados das políticas de saúde de sua competência.

Parágrafo único – O Núcleo de Vigilância Epidemiológica está vinculado administrativamente à Coordenação de Vigilância em Saúde e tecnicamente apresenta vínculos predominantes com a Subsecretaria de Vigilância em Saúde.

PRODUTO:

- Orientação, apoio e monitoramento das coberturas vacinais e classificação de risco, nos momentos de rotina e campanha.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Levantar informações sobre a cobertura vacinal dos municípios adscritos a unidade regional de saúde
- Repassar aos municípios informações sobre a cobertura vacinal.

PRODUTO:

- Gestão e controle de insumos.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Realizar o levantamento das necessidades de insumos no território.
- Gerir o estoque de insumos utilizando os sistemas de informação disponíveis, atentando-se aos prazos de validade.
- Planejar, solicitar, receber e distribuir os insumos.
- Realizar a logística reversa de embalagens vazias e insumos vencidos.
- Armazenar adequadamente os insumos, conforme normas vigentes.

PRODUTO:

- Elaboração e gestão de produções epidemiológicas

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Realizar o envio de lotes com dados epidemiológicos dos municípios ao nível central, garantindo o processamento para os sistemas de informação, conforme a periodicidade estabelecida pelos programas.
- Monitorar a saúde de populações expostas a poluentes atmosféricos e a solos contaminados, bem como executar as ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres e Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos”
- Produzir, periodicamente, Boletins Epidemiológicos e/ou Informes Regionais sobre doenças e agravos de notificação compulsória e eventos de saúde pública.
- Monitorar e executar ações pertinentes, conforme planos e fluxos existentes, a respeito de desastres naturais e tecnológicos.

- Capacitar, orientar e prestar apoio técnico às referências técnicas municipais quanto ao preenchimento das fichas de notificação e ao uso dos sistemas de informação.
- Orientar e capacitar os municípios na construção e análise do perfil produtivo e epidemiológico.

PRODUTO:

- Investigações de óbitos concluídas.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Monitorar o Sistema de Informação SIM-Web e acompanhar o cadastro dos usuários responsáveis pelo sistema.
- Orientar, acompanhar e capacitar os municípios na realização da investigação de óbitos.
- Coordenar o comitê regional para discussão de óbitos.
- Analisar as informações das fichas e proceder às atualizações conforme o encerramento das investigações.

PRODUTO:

- Banco de dados qualificado.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Solicitar e analisar as informações das fichas, investigar junto aos municípios e encaminhar para o nível central.
- Qualificar os dados registrados nos sistemas de informação em saúde.
- Gerenciar o acesso dos municípios aos sistemas de informação necessários para execução das ações de vigilância.
- Monitorar e avaliar os sistemas de informação de vigilância epidemiológica, ambiental e de saúde do trabalhador..
- Extrair e monitorar relatórios dos sistemas para avaliar a qualidade dos dados, identificar inconsistências e orientar as devidas correções.
- Elaborar relatório de inspeção, em complementação as ações do município, em casos de investigação epidemiológica e demandas pelos órgãos de controle.

PRODUTO:

- Relatório e encerramento de investigação.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Monitorar a ocorrência de óbitos de interesse epidemiológico e elaborar relatórios executivos.
- Distribuir insumos aos municípios.
- Emitir alertas em períodos sazonais com aumento de acidentes por animais peçonhentos e venenosos.
- Capacitar as referências técnicas municipais quanto aos protocolos de atendimento e manejo clínico de doenças, agravos e eventos de saúde pública.

PRODUTO:

- Fortalecimento do CEREST Regional e ou municipal.

ATIVIDADE RELACIONADA:

- Ofertar apoio institucional aos CERESTs regionais e municipais, por meio de orientações técnicas e visitas presenciais.
- Desenvolver ações em parceria com os CERESTs Regionais e municipais, especialmente junto à Rede de Atenção à Saúde (RAS) dos municípios da área de abrangência.
- Monitorar a execução das ações de Saúde do Trabalhador desenvolvidas pelos CERESTs regionais e municipais.
- Apoiar a articulação intersetorial nas ações de Saúde do Trabalhador, estimulando parcerias e a integração com outros setores e instituições.

PRODUTO:

- Desenvolvimento de capacitações e materiais técnicos.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Realizar ações de educação em saúde em âmbito regional.
- Atuar em parceria com outros órgãos na prevenção de doenças, danos e agravos à saúde.
- Avaliar, elaborar e divulgar materiais técnicos de vigilância epidemiológica.
- Organizar e realizar eventos com participação dos municípios para divulgação e adesão às políticas de vigilância epidemiológica da SES.

PRODUTO:

- Relatório Técnico.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Avaliar as informações e verificar a documentação para completude do relatório sistemático e padronizado.
- Produzir documentos para conhecimento do serviço e gestor diante de irregularidades ou necessidades de intervenção, com vistas a assegurar a saúde da população, com apresentação de relatórios técnicos.

**PRODUTO:**

- Elaboração e divulgação de boletins e relatórios de análise epidemiológica.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Elaborar relatórios analíticos, boletins informativos, informes técnicos e alertas com base em informações compiladas e extraídas das diversas áreas técnicas da vigilância epidemiológica.
- Elaborar a análise de situação de saúde do território, em conjunto com as demais áreas, utilizando dados dos sistemas de informação e outros documentos produzidos.
- Divulgar a análise de situação de saúde aos gestores locais e estadual, para conhecimento e adoção de providências.
- Identificar, analisar e monitorar o cenário epidemiológico do território, propondo diretrizes regionais.

PRODUTO:

- Monitoramento e avaliação dos indicadores por equipe para Autoridades Sanitária.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Gerenciar e monitorar a execução dos indicadores por equipe das ações de vigilância epidemiológica.

PRODUTO:

- Monitoramento dos indicadores das Políticas de Saúde.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Coletar dados dos indicadores declaratórios das Políticas de Saúde formalizadas por termo efetivado.
- Notificar e auxiliar os beneficiários no processo de monitoramento das Políticas de Saúde formalizadas por termo efetivado.
- Prestar suporte técnico na avaliação de recursos das Políticas de Saúde formalizadas por termo.
- Monitorar os indicadores das Políticas de Saúde formalizadas por termo.

PRODUTO:

- Apoio técnico aos municípios no desenvolvimento das ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho (VAPT), em articulação com os CEREST Regionais e Municipal quando aplicável, incluindo o monitoramento sistemático e a execução complementar ou suplementar das ações, sempre que necessário.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Coordenar, acompanhar, avaliar e assessorar as ações de Vigilância em Ambientes e Processos de Trabalho;
- Promover capacitações e/ou treinamentos em parceria com demais órgãos e entidades que atuem na temática da Saúde do Trabalhador;
- Executar ações de Vigilância em Ambientes e Processos de Trabalho em caráter complementar ou suplementar;
- Acompanhar e consolidar os dados das ações de VAPT realizadas pelos municípios.
-

PRODUTO:

- Comissões Macrorregionais de Acompanhamento com participação ativa.

ATIVIDADES RELACIONADAS:***Membros e Coordenadores das Comissões Macrorregionais de Acompanhamento***

- Analisar e deliberar sobre os pedidos de recursos.
- Planejar, convocar, conduzir e participar das reuniões da Comissão.
- Registrar, formalizar e divulgar as decisões, com atualização de sistemas e indicadores.
- Declarar impedimento ou suspeição em caso de conflito de interesses.

Áreas Técnicas Regionais das Unidades Regionais de Saúde

- Emitir parecer técnico complementar sobre os recursos.
- Apoiar o registro das reuniões e a divulgação dos resultados.

PRODUTO:

- Investigação de doenças e agravos à saúde.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

- Promover e executar, de forma complementar e/ou suplementar, a investigação epidemiológica de doenças e agravos à saúde.

PRODUTO:

- Capacitações realizadas.

ATIVIDADES RELACIONADAS:

Capacitar as referências técnicas dos municípios em relação aos diversos temas da vigilância epidemiológica.



Executar as ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano de forma complementar a atuação dos municípios em especial a realização de inspeção sanitária em formas de abastecimento de água para consumo humano.

